



ATA N.º 2/2016

Aos **trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Mário Miguel Oliveira Santos (em substituição de Paulo Alexandre Lemos Coelho), Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze horas minutos. ---

Estiveram presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vice-Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Paulo Alexandre de Lemos Coelho, sendo substituído por Mário Miguel Oliveira Santos.-----
- Faltaram, justificadamente os membros: Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (pediu a substituição, não tendo comparecido o seu substituto), Óscar José Marques Simões, António Almeida Fonseca, tendo a Mesa justificado as respetivas faltas.-----
- Verificou-se ainda a falta do Senhor: Fernando Miguel Victor Rosas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 1 | 69



Assembleia Municipal

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 1/2016.*-----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 - *Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2015.*-----
- 3.3 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados.*-----
- 3.4 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Revisão n.º 1/2016 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016.*-----
- 3.5 – *Discussão e Aprovação da Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Relatório Final.*-----
- 3.6 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2016, a apresentar à Assembleia Municipal.*-----
- 3.7 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:*-----
 - 3.7.1 – *Freguesia de Sazes de Lorvão em apoio a despesas com as zonas de caça, para ratificação.* -
 - 3.7.2 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para aquisição de soprador de folhas.*-----
 - 3.7.3 - *União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para aquisição de computador e tela de projeção.*-----
 - 3.7.4 - *Freguesia de Penacova para aquisição de roçador.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.8 – *Discussão e Aprovação da proposta de abertura de procedimento ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de combustível rodoviário - Gasóleo.* -----

3.9 - *Análise e aprovação dos estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.*

3.10 - *Análise e Aprovação dos Pareceres do Revisor Oficial de Contas para os anos de 2015 e 2016 do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas.* -----

3.11 - *Apreciação do Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. do ano económico de 2015.* -----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste ponto usaram da palavra os Senhores: -----

Frutuoso Oliveira-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Permitam-me, em nome da Juventude Social-Democrata de Penacova, que comece esta intervenção dizendo que a JSD acredita que foi dado um importante passo, no sentido de envolver os cidadãos nas políticas municipais. É com bons olhos que vemos a criação do Orçamento Participativo de Penacova. -----

Contudo, como organização juvenil, em relação ao Orçamento Participativo, não podemos esquecer que algo mais poderia ter sido feito no que diz respeito a políticas municipais de juventude. Cada vez mais vemos os nosso jovens desinteressados e desacreditados na política e nas tomadas de decisão que se refletem no nosso futuro. -----

Este é um cenário cada vez mais preocupante, na medida em que somos nós, os jovens, que um dia teremos nas mãos o futuro do nosso concelho, da nossa terra e das nossas gentes.-----

É com o objetivo de transformar essa atitude, que a JSD defende uma estratégia que vise a envolvência dos jovens nas políticas municipais e de gestão autárquica. -----

Em jeito de sugestão, permitam-me, assim, dizer que a JSD gostaria de ver atribuída, no próximo ano, uma verba dirigida para a participação jovem, traduzindo-se isto na criação do Orçamento Participativo Jovem de Penacova. Esse Orçamento Participativo é de certa forma muito semelhante



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 3 | 69



ao Orçamento Participativo de Penacova, a única diferença reside no facto de ser exclusivamente dirigido aos jovens.-----

Sabemos, é certo, que nada nos impede de participar no atual modelo de Orçamento Participativo. Mas também é certo que nada garante que as nossas ideias e os nossos projetos possam ser aplicados e conseqüentemente aprovados. Com a criação do OP, a participação cívica e responsável dos jovens penacovensenses estaria de certa forma assegurada. -----

Desta forma estaríamos a dar voz a todos aqueles que com as suas ideias e projetos, estariam a participar de forma progressiva na discussão e elaboração do Orçamento Municipal, no que diz respeito a matérias de juventude. -----

Estaríamos certamente a aproximar os jovens dos valores da democracia participativa, responsabilizando-os na construção de uma sociedade renovada e de um concelho inovador, capaz de sustentar as nossas necessidades no futuro. -----

Ainda em nome da JSD, pretendo referir-me ao Cartão Jovem Municipal. -----

A JSD julga ser este um assunto da maior importância que tem vindo a ser esquecido e deixado para trás. O Cartão Jovem é, sem dúvida, uma forma de responder às nossas necessidades, e é uma mais-valia para todas as entidades associadas, não só na promoção, como também na valorização do comércio e dos serviços locais. -----

Por isso, Senhor Presidente da Câmara gostaria de questionar: qual o ponto de situação da elaboração do Cartão Jovem Municipal? -----

Para finalizar, permita-me dizer que a JSD está disponível para colaborar e para discutir qualquer outro assunto relacionado com estas matérias de juventude, desde que tenha sempre em conta a criação de um concelho que promova a fixação dos jovens, que lhes dê espaço para criar e para inovar. -----

Álvaro Miranda-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, coloca algumas questões, nomeadamente:-----

No lugar do Galhano está colocado em Eco ponto, num local onde residem cinco habitantes, a restante população do lugar de Cáculos não tem possibilidade de fazer a reciclagem de resíduos. ----

Pretende saber a razão por que foi colocado naquele local e não dentro da localidade, para que todos os habitantes possam ter acesso ao mesmo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 4 | 69



Ainda em relação a esta povoação, o ramal de acesso a Cácemes tem cerca de vinte anos e neste momento encontra-se bastante degradado. Gostaria de saber se há perspetivas para a reparação da referida via, já que os buracos existentes na mesma dificultam o acesso dos habitantes. -----

Continuando, gostaria de saber o porquê de parte da Freguesia de Sazes (da Espinheira para o lado do Luso) não ter sido contemplada com a modernização das comunicações da fibra ótica que foi instalada no concelho.-----

Como se sabe, a Freguesia de Sazes de Lorvão tem duas redes de telecomunicações – a rede de Coimbra e a rede da Mealhada, sendo que Contenças, Palheiros, Cácemes e o Covelo, recebem comunicações pela rede da Mealhada. A versão de internet que existe neste momento nesses locais não vai além dos 112 KBPS, ou seja, não se conseguem abrir as páginas que se utilizam nos vários *sites*. -----

Neste sentido, pretendia saber se está prevista alguma modernização da rede de telecomunicações nesta parte do concelho. -----

Ainda sobre a mesma Freguesia, no que se refere à iluminação, na rua central de acesso à Espinheira, a que existe é de fraca qualidade. Quem passar ali à noite, por exemplo junto ao Mini Preço, verifica que a iluminação é deficiente. As lâmpadas estão lá, a consumir, mas não dão o devido rendimento. -----

Como se sabe, o consumo de energia é pago por todos nós, pelo seria pertinente solicitar ao operador da rede que substitua as lâmpadas, por umas que efetivamente iluminem, pois assim estamos a pagar um consumo, que não está a ser usufruído por todos.-----

Sendo esta uma das parcelas importantes na autarquia, verifica-se que no acesso a Penacova, do largo D. Amélia até S. João, a iluminação foi substituídas por lâmpadas LED, de maior durabilidade e menor consumo. Trata-se de um projeto piloto, ou está pensado alterar o tipo de iluminação que existe em Penacova?-----

António Marques-----

Referiu os seguintes pontos: -----

Hoje, dia trinta de abril é o último dia para pagamento do IMI. Como cidadão cumpridor já fiz essa tarefa.-----

Deparei-me este ano com uma situação diferente – aqueles que tinham uma declaração de IRS, relativa a 2014, que não atingisse os 15.000€, estavam isentos do pagamento de IMI. Este imposto é sobre o património, mas decidiram colocar esta condição. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 5 | 69



Estes 15.000€ não tem em conta a condição do agregado familiar e portanto também não tem em conta o rendimento per-capita. Significa isto que famílias, consideradas numerosas, que ultrapassem os 15.000€ pagam o valor de IMI e outras, que vivam num agregado familiar menor e que tenham um rendimento per-capita bem mais elevado, não o pagarão. É uma situação que me parece bastante injusta.-----

Reparei ainda que os emigrantes que façam as suas declarações de rendimento no estrangeiro, como não há possibilidade de fazer cruzamento de dados, simplesmente não pagam. Aqui temos uma situação de dupla injustiça.-----

Penso que é um assunto que deverá merecer a consideração de todos vós.-----

Esta situação poderá ainda ser agravada, no próximo ano, uma vez que este ano há a possibilidade de os casais fazerem a declaração de IRS em separado, o que quer dizer que se por exemplo um agregado familiar tiver um rendimento de 28.000€, que este ano pagou IMI, para o próximo ano virá com duas declarações abaixo dos 15.000€ e portanto não vai pagar. Estas são receitas municipais e portanto merecem a vossa consideração, pois podem constituir uma fuga legal ao pagamento de impostos.-----

Outra situação refere-se ao Plano Diretor Municipal, que terá sido aprovado há cerca de um ano, apenas com uma abstenção.-----

O PDM está entretanto em reapreciação, para alteração e inclusão do Ordenamento da Albufeira da Agueira. Penso até que já se terá decidido um valor relativamente à versão que irá ser feita, e à mesma empresa – Lugar do Plano, de Aveiro.-----

Assim questiono: o Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira não existia há um ano atrás? Se exista e não foi incluído, estar a atribuir um valor para esta alteração é basicamente premiar uma falha.-----

Por outro lado, ainda em relação a este assunto, julgo que todos terão lido os documentos do PDM, já que o votaram, mas não tenho a certeza que assim tivesse acontecido, pois estes têm vários erros. Não apenas simples erros ortográficos nos mapas de ordenamento, mas erros técnicos e erros de desfasamento completo da realidade.-----

Assim, havendo a possibilidade de estar a fazer uma alteração, coloco este assunto à consideração da Assembleia Municipal.-----

Tendo em conta que houve alteração legal sobre o poder da Assembleia para alterar ou não o PDM, sabendo que houve dezenas de propostas de alteração apresentadas pelos munícipes, que na sua maioria foram deferidas para integrar o PDM, sabendo que a empresa Lugar do Plano, tem uma



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



equipa prestigiada, com urbanistas e especialistas em ordenamento do território, há erros muito graves e dou o exemplo de alguns: -----

No mapa de enquadramento regional, aparecem situações como o rio Alva a vir desde a Pampilhosa da Serra, atravessa toda a Serra do Açor, faz um cruzamento com o Ceira, em Góis e só depois vem por aí adiante. Erro crasso! -----

Por exemplo, na caracterização do povoamento, tenho muitas dúvidas em compreender o que ali consta sobre esta matéria. É um documento que tem dezenas de páginas e basicamente faz a caracterização das Vilas do Concelho, onde confina, por exemplo, a Freguesia de Lorvão com a Freguesia de Friúmes. Não me parece que isso faça muito sentido, pois não tenho conhecimento que isso aconteça. -----

Na caracterização demográfica, algo extremamente importante, que deve servir de base para o planeamento que se faz para o Município e tenho a certeza que a Câmara Municipal também tem isto em conta, dadas as políticas demográficas que tem aplicado, mas aparecem por exemplo projeções relativas aquilo que era a realidade em 2001. Já houve censos em 2011 e eles vieram deitar por terra todas as previsões de 2001. -----

Portanto, em 2011 já não estava de acordo com o que estava previsto em 2001. -----

E mais: é possível termos acesso aquilo que é a realidade demográfica do concelho já depois disso. Se temos um PDM de 2015, não faz sentido que não tenhamos dados atualizados, pelo menos de 2012 ou 2013. -----

Ainda relativamente à caracterização demográfica, continua a ter as Freguesias completamente separadas. O peso relativo das Freguesias atuais não corresponde ao que ali está explanado. -----

Mas o que causa ainda mais confusão é a Carta de Ordenamento do Território Municipal. Por exemplo, aponta ainda para a construção da Variante de S. Pedro de Alva, para a construção da Variante de Miro, não está ainda indicada a ETAR de S. Pedro de Alva. A entrada de S. Pedro de Alva não está indicada. A entrada principal de Vila de S. Pedro de Alva é pela Zarroeira. -----

Tem assinalados os Planos de Proteção das Áreas Fluviais em ribeiras que estão encanadas. Não tem por exemplo a ponte do Vimieiro. -----

Em suma, aquela carta não corresponde minimamente ao que é a realidade do território. Por isso não pode nunca servir de ordenamento do território, pelo que deve ser posta à vossa consideração a sua renovação. -----

Senhor Presidente da Câmara -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 7 | 69



Relativamente às intervenções do público, salientou:-----

É com muito gosto que vejo jovens, com o Frutuoso Oliveira participarem, de uma forma construtiva, nestas sessões da Assembleia Municipal, que são por natureza a nossa casa da democracia.-----

É verdade que recentemente abrimos um outro plano, nessa matéria, com a questão do Orçamento Participativo e isto foi o seu início. Não quer dizer que não possamos, no futuro, evoluir para o Orçamento Participativo Jovem, que outros Municípios já tem, alguns em simultâneo.-----

Esta é a nossa primeira tentativa e de facto é um processo muito mais pesado do que à partida se pensava, que tem subjacente um conjunto de regras e procedimentos. Mas o caminho faz-se caminhando e não quer dizer que no futuro não se altere. É uma possibilidade, está registada esta participação construtiva.-----

Quanto ao Cartão Jovem Municipal, faz parte das nossas Grandes Opções do Plano, exatamente para dar esse sinal, embora a verba não seja muito significativa, sendo que o Senhor Vereador Ricardo Simões está a trabalhar esse assunto.-----

Relativamente às perguntas efetuadas pelo Senhor Álvaro Miranda, concretamente em relação à reciclagem e aos Ecopontos, não posso responder concretamente porque estão colocados no Galhano e não em Cávemes. Isto porque essa definição é feita pelos nossos serviços da área do ambiente e tem a ver com um conjunto de definições de políticas, nomeadamente pela entidade que presta esse serviço - a ERSUC. Tem a ver com uma regra definida, num perímetro à volta do Ecoponto, em função do número de utentes servidos, número de clientes, número de habitantes, etc.. Apesar de já termos insistido na colocação de mais, a ERSUC alega que a nossa rede está completa, atendendo ao número de ecopontos, versus número de habitantes. Ainda recentemente me desloquei, com o Eng.º Figueiredo, a uma reunião com o Delegado da ERSUC no sentido de o sensibilizar para este reforço.-----

Não obstante, o Município de Penacova tem, por sua iniciativa, adquirido Ecopontos, como aconteceu recentemente, mas não sei exatamente o local onde vão ser instalados.-----

Em relação à sua localização, no Galhano, admito que possa haver uma razão técnica, talvez por estar instalado junto a uma casa comercial, que produz muito cartão, embora não saiba precisar se é esse o motivo.-----

No que se refere ao acesso a Cávemes, de facto a estrada necessita de ser reabilitada, como outras ao longo do concelho. Pensamos fazê-lo numa segunda fase de intervenção em algumas vias na Freguesia de Sazes. Neste momento já estão em condições de avançar com o concurso em algumas delas, nomeadamente em Midões e Sazes. Posteriormente a intenção é avançar para o resto da



Freguesia e com certeza absoluta que o acesso a Cávemes será uma das vias a ponderar para poder ser intervencionada. -----

Quanto às telecomunicações, penso que este assunto já foi abordado nesta Assembleia Municipal. Foi de facto instalado, neste e noutros concelhos, sendo que a sua inauguração formal foi exatamente em Penacova, no Centro Cultural. Foi o primeiro local que teve fibra ótica, com a presença do então Primeiro-Ministro. -----

Portanto não é um projeto municipal, mas sim de outras entidades e é verdade que temos algumas preocupações, que oportunamente posso tentar levar junto das mesmas. -----

Ainda a este respeito, embora não sendo um projeto municipal, o Município de Penacova participou nos custos inerentes à colocação da fibra ótica da Espinheira para o Parque Industrial, pois temos a responsabilidade em dar as melhores condições às empresas ali instaladas. Dada a sua atividade, por maioria de razão, estas tem necessidades que o cidadão comum, embora também as tenha, certamente não terão a mesma pertinência. -----

Existem também problemas em outros locais do concelho, como por exemplo em Lorvão, onde há dificuldades de rede e é um assunto que poderá colocar junto das entidades competentes, no sentido de tentar sensibilizar as operadoras, os agentes, relativamente às questões de telecomunicações, redes de fibra ótica e etc.. -----

Quanto à iluminação pública, concretamente na Espinheira, é também uma preocupação minha, como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sazes pode comprovar. -----

Gostaria claramente que, pelo menos o traçado entre a saída do IP3 e o cruzamento para Telhado, tivesse um outro aspeto, nomeadamente ao nível da requalificação urbana – ordenamento do estacionamento, passeios, etc. Existe ali um conjunto de serviços e este espaço merece ser melhorado, inclusivamente a iluminação pública, não só na estrada principal, mas também no largo, utilizado pela feira e estacionamento. O ideal seria fazer um projeto mais abrangente e não apenas a alteração da iluminação. -----

Em relação aos LEDS foi um projeto piloto financiado, entre a EDP e o Município de Penacova. Nas próximas semanas vão ser instalados mais de quatrocentos LEDS, segundo critério que defini e até deveria contemplar a Espinheira. Só não está porque penso que temos de fazer um projeto de iluminação pública para aquele espaço, mesmo que não requalifiquemos o espaço urbano. -----

Em resultado dessas LEDS que vão ser instaladas, fiz um plano para definir onde vão ser substituídas, eventualmente a Espinheira estará lá. Para já vão ser instaladas no Casalito, em Ribela e Casal, até à Galiana, em Oliveira do Mondego, no Cunhedo e Foz do Caneiro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 9 | 69



Quanto à intervenção feita pelo Senhor António Marques, em relação ao pagamento do IMI, as regras não são estabelecidas nem pela Câmara Municipal, nem pela Assembleia Municipal, tem enquadramento legislativo da Administração Central, embora seja um instrumento que temos à nossa disposição para fazer alguma política fiscal. Se for ao meu gabinete pode ver que está a informação feita para esse efeito, mas ainda não tive tempo de pegar no assunto e ver como é que eventualmente, através do IMI, podemos fazer verdadeira política fiscal, na parte que é da nossa competência. -----

Se falarmos na questão da isenção até 15.000€, não é da nossa competência, podemos é politicamente fazermos o nosso trabalho, no sentido de sensibilizar os decisores nessa matéria, para alterações legislativas nesse sentido. -----

Efetivamente preciso de ter algum tempo ou pedir a quem o faça, para perceber o que se deve fazer em relações à questão do IMI. Mas em relação ao que foi referido pelo Senhor António Marques, são matérias da competência da Assembleia da República ou do Governo e não da Assembleia Municipal. -----

No que se refere ao PDM é um documento tão vasto que reconheço que poucos Deputados Municipais terão tempo para o ler na íntegra. Mas isso é da vida, ninguém aqui é profissional e até eu, que sou profissional, achei mais importante ler o código do IMI e ainda não consegui. -----

Mas, em primeiro lugar, temos de perceber que o PDM é um processo moroso. Esta revisão do PDM iniciou-se em 2008 e concluiu-se em 2015 e até fomos dos mais rápidos, já que, por exemplo o Município de Santo Tirso demorou doze anos e portanto vai sofrendo mutações, alterações, nos censos, na cartografia, etc.. No entanto, no que diz respeito à cartografia, esta tem de ser oficial e foi adquirida pelo Município de Penacova à época, sendo o trabalho efetuado nessa base. -----

Quanto à questão do Plano de Ordenamento da Barragem da Aguieira, não sei se podia ter sido feito antes ou não. O que sei é que depois de o PDM estar aprovado, a CCDRC alertou para essa situação, em função de determinada legislação. Tenho de estudar esse assunto para dizer especificamente porque é que só depois de o PDM estar aprovado, a CCDRC venha alertar para a necessidade de integrar o Plano de Ordenamento da Aguieira no nosso PDM. -----

Mas provavelmente na altura em que foi publicada essa legislação já não havia tempo para fazer alterações, em função dos prazos para aprovação do PDM, de acordo com as regras anteriores. Caso contrário teríamos de começar tudo de novo e estaríamos a falar de alteração do PDM não em 2015, mas possivelmente em 2025. -----

II



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 10 | 69



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de justificação de falta e de substituição indicados no início da sessão.-----
- Ofício refª DCS/2016/326, de 28/3/2016, das Infraestruturas de Portugal, em resposta ao n/ ofício 8/2016 relativo a Moção apresentada nesta Assembleia Municipal – Proposta de melhoria do IP3. ----

2.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1/2016. -----

Neste ponto usou da palavra o **Senhor Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)** -----

Reportando-se à ata da sessão de 27 de fevereiro, pretende saber qual o seguimento das observação que fez em relação aos pontos: Alteração aos Estatutos da Penaparque - Gestão e Promoção de Equipamento Municipais de Penacova, E.M., e Alteração ao Contrato Programa - Infraestruturas de Alojamento, Restauração e Bebidas. Isto é, se foram efetuadas as correções apontadas, que se verificou serem gralhas. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente a esta matéria esclareceu que na altura disse que esta era uma competência da Câmara Municipal. O que pode eventualmente propor é que a Câmara Municipal faça essa alteração, devendo o assunto ser estudado. Pode desde já adiantar que questionou em relação à repetição que foi apontada, e o que lhe disseram é que faria sentido manter-se. Havia ainda a questão do artigo que poderia estar errado e aí sim, não faz sentido. Contudo julga que deve ser novamente presente à Câmara Municipal, para posterior aprovação deste órgão. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que de acordo com o Regimento, não participam na aprovação da ata aos membros que não tenham estado presentes na reunião a que esta respeita. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 11 | 69



Colocada à discussão a ata n.º 1/2016, antecipadamente remetida, foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação da ata os Senhores: Maurício Teixeira Marques, José Carlos das Neves Alves, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Luís Manuel Marques Pechim e Mário Miguel Oliveira Santos por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Alípio Rui Félix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Exmº Senhor Presidente da Camara Municipal de Penacova Dr. Humberto Oliveira, -----

Venho nesta breve intervenção solicitar a Vª Exª se pronuncie sobre as seguintes situações cuja resolução cabal rótulo de grande importância, para Freguesia de Lorvão e para o Concelho de Penacova, a saber:-----

– Beneficiação da Estrada Principal de São Mamede. -----

Sabendo que o prazo para fecho do processo/projeto terminou a trinta de março findo, torna-se necessário informar os munícipes do ponto de situação atual e da previsão do início e conclusão da obra. -----

Fica a solicitação do executivo da Junta de Freguesia de Lorvão, que se as contingências forem financeiras para a execução do projeto global estruturante, então que se desenvolvam outras ações de beneficiação que permitam uma melhor qualidade de vida e segurança na circulação de pessoas e bens. -----

No seguimento desta estrada, registo também a necessidade de repintura do traçado que liga Aveleira a S. Mamede e das passadeiras. -----

– Finalização das obras na escola EB1, nomeadamente que se refere às infraestruturas de lazer e desporto. -----

Sabendo que a empreitada tal qual foi iniciada se encontra completa e o que falta fazer se enquadra num esforço adicional da Câmara Municipal de Penacova para dotar aquelas instalações escolares



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 12 | 69



com espaços dignos de recreio e de desporto, solicitamos o desenvolvimento de ações que permitam dar aquele espaço à fruição da comunidade escolar e não só. Seria possível colocar o mês de setembro de 2016, como data de referência para completar as obras?-----

- Saneamento da Rebordosa- sua ligação à rede. -----

Sabendo que existem dois tipos de constrangimentos que impedem a ligação, e que têm sido desenvolvidas diversas ações que identificaram cabalmente esses problemas, gostaríamos de informar os interessados do que realmente se passa com esta situação. Sabemos que às Águas Centro Litoral, colocaram prazos para fazer o que lhes competia mas que esta entidade não cumpriu...e da parte da Câmara Municipal há ainda algumas ações a desenvolver ou estamos apenas dependentes daquela estrutura (Águas Centro Litoral)?-----

- Escola de Artes de Penacova /Filarmónica Boa Vontade Lorvanense -----

No seguimento do processo desenvolvido no ano passado em que Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, dando cumprimento ao seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, acedeu a substituir a Câmara Municipal de Penacova, no processo de acreditação da Escola de Artes, e no seguimento de diversas ações e trabalhos desenvolvidos, torno público que a Dgeste informou que no decorrer do processo, foi autorizado que no próximo ano letivo já será possível ter ensino articulado no seio desta estrutura. Parabéns ao Sr. Presidente e ao seu executivo pela aposta, pelo resultado e pelo futuro!-----

- Mosteiro de Lorvão. -----

Torna-se necessário quebrar os silêncios dos nossos interlocutores e procurar/exigir as respostas...e para isso precisamos de todos sem exceção. Contamos com a Câmara Municipal para até ao final do ano podermos concretizar as respostas e planear um futuro sustentável para tudo o que representa e poderá potenciar o Mosteiro de Lorvão. -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Começou por referir que não viu publicado o Regimento da Assembleia Municipal no *site* da Câmara. Foi esclarecido, posteriormente, que o mesmo se encontra publicado. -----

Prosseguindo, questionou se é obrigatório que as sessões se realizem no último sábado do mês e se não seria possível antecipar a do mês de junho para o sábado anterior, tendo em conta que é o S. João e causa alguns constrangimentos.-----

De seguida referiu-se os seguintes pontos:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 13 | 69



- Reorganização das Freguesias. -----

Ao contrário de que foi referido muitas vezes para justificar a extinção / agregação das Freguesias, nomeadamente redução de despesa, o que verificamos é que esses argumentos, na sua maioria, caíram por terra. Essa medida trouxe maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades de resposta aos problemas e por isso está na altura de voltar ao assunto, colocar na ordem do dia a reorganização administrativa, que deve contar com a participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações e tendo em conta as questões históricas, geográficas e antropológicas. -----

Proponho assim a todos os presentes que se disponibilizem para estes debates, especialmente os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias e coloquem este assunto na ordem do dia, sem paixões bairristas, por forma a encontrarem soluções que melhor sirvam os interesses das nossas populações. -----

Tenho conhecimento que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, aprovou ontem, por unanimidade, o início do caminho inverso, para a reposição das duas Freguesias e está a decorrer um abaixo-assinado para participação das pessoas. Convinha saber qual o sentido das pessoas nas outras Uniões de Freguesias, voltarmos a acompanhar este debate e pronunciarmo-nos também futuramente em relação a este processo, para que depois faça o seu caminho para a Assembleia da República. -----

- IP3. -----

Já foram prestados alguns esclarecimentos, através do ofício remetido pelas Infraestruturas de Portugal. Para além das obras que estão ali contempladas, proponho que o Senhor Presidente estabeleça contactos com aqueles serviços, no sentido de lhe fazer chegar aquelas e outras preocupações. -----

Efetivamente o piso está em muito mau estado e apesar de dizerem que tem manutenção, na descida junto a Penacova está um buraco há anos. A plataforma está a abater junto ao ramal de Miro, a abrir brechas e é necessário melhorar a situação no Alto das Lamas. Quem vem da zona de Gondelim e pretende ir para Viseu, tem que seguir a direção da Covilhã e depois voltar para trás. Para quem não conhece é complicado e era importante ver esta questão junto das Infraestruturas de Portugal, no sentido de reabrir aquele Nó, que já existiu. -----

Há também o acesso do Coiço a Oliveira do Mondego, onde em tempos se iniciou uma estrada paralela ao rio e com apenas quinhentos metros resolvia este problema. -----

É igualmente necessário melhorar a sinalização no Nó do Alto das Lamas, a indicar a Freguesia de Carvalho, a povoação de Gondelim, mas também a indicar Coimbra. Segundo correspondência que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 14 | 69



um munícipe travou com a Câmara, por vezes há camionistas na povoação de Coiço a procurar o caminho para Coimbra. -----

As outras estradas também estão a sofrer abatimentos, algumas devido às águas das chuvas, mas também por falta de conservação. Nomeadamente a estrada de Ribela, Casal de Santo Amaro, Telhado / Espinheira e ainda a curva de Paradela que está cada vez mais perigosa. -----

- Saneamento da Rebordosa. -----

Continua o folhetim. Faz lembrar aqueles pais que compram brinquedos caros para os filhos e até tiram fotografias para colocar nas redes sociais, mas depois, para que eles não o estraguem, colocam-nos na prateleira mais alta, para que não os usem. -----

Era importante colocar aquele investimento, que é significativo, ao serviço das populações. -----

- Turismo - Museu de Lorvão. -----

Deslocou-se a este concelho a Senhora Deputada Ana Mesquita. Os técnicos da Direção Regional da Cultura estiveram ali e manifestaram algumas preocupações, nomeadamente objetos mal acondicionados. Era importante que a Câmara insistisse com o Ministério da Cultura para instalar o Museu, mas que não se substituísse aos técnicos que tem competências para tal, para que não fique uma espécie de montra. Isto para usar as palavras que nos fizeram chegar. -----

- Sinalética da A1 que indica o Mosteiro de Lorvão, finalmente está colocada ao fim de vários anos. Foi solicitado à Câmara, em 1997, que intercedesse junto da Brisa.-----

Segundo é dito na Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão, isto fez aumentar o número de visitantes, ainda não é muito visível, mas seria importante que esse exemplo viesse também a ser implementado no IP3, inclusivamente a indicação do Museu do Moinho. -----

- Livros Escolares. -----

Proponho que a verba que não vai ser gasta em livros escolares fique no mesmo setor, reforçando os apoios educativos. Assim consegue-se manter os três objetivos – o dinheiro fica no concelho, melhora e reforça o apoio escolar e a atratividade do Agrupamento. -----

- Prémio Martins da Costa. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Agradecendo a intervenção do Senhor Deputado Eduardo Ferreira, solicitou que termine, uma vez que já ultrapassou largamente o seu tempo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 15 | 69



Pedi que no futuro as intervenções sejam preparadas para os cinco minutos, com a tolerância que a Mesa dá, caso contrário perde-se o respeito por esta Assembleia e por todos.-----

O **Senhor Eduardo Ferreira** referiu que perder o respeito não é coisa que se dirija à sua pessoa. Pretendia ainda apresentar algumas propostas, que vai dirigir à Câmara Municipal, sendo que o seu papel é construtivo. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu ainda o Senhor Eduardo Ferreira que, como é sabido, a Assembleia Municipal tem períodos, estipulados por lei, para que se possa reunir. Normalmente é convocada para o último sábado, no sentido de poderem constar as deliberações do Executivo, que obrigatoriamente devem ser presentes à sessão da Assembleia Municipal do mês correspondente. -----

Portanto é sempre necessária essa coordenação entre o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal. Da sua parte não há qualquer impedimento de que possa ser antecipada, adiar não, já que a lei não o permite. -----

Se o órgão Executivo conseguir cumprir as suas obrigações legais, permitindo que a Assembleia possa ser uma semana antes, nada tem a opor. Sendo certo que estão a abrir um precedente, já este tipo de eventos realizam-se em todo o concelho, nos diversos fins-de-semana e portanto será difícil encontrar uma data em que isto não aconteça. -----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Colocou duas questões concretas ao Senhor Presidente da Câmara: -----

- Na Assembleia Municipal de dezanove de dezembro de 2015, questionei relativamente à Escola de Artes de Penacova, devido à sua transferência para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense. O Senhor Presidente disse que teria todo o gosto em interceder junto do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Diretor da Escola para perceber como estava a situação porque não tinha isso presente. Na altura também entregámos um requerimento a solicitar uma reunião para perceber o ponto de situação e até ao momento não obtivemos resposta. -----

Nesse sentido questiono se já tem alguma resposta para nos dar relativamente a esse ponto. -----

- Pista de Kart Cross da Serra da Atalhada. -----

Como é do conhecimento geral a sua inauguração foi efetuada no dia vinte e um de setembro de 2014. Tentei pesquisar quais os eventos levados a efeito e a única coisa que encontrei foi a sua inauguração. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 16 | 69



Nesse sentido gostaria de saber quais os eventos que ali foram realizados e qual a programação prevista para esse espaço.-----

É certo que o programa da inauguração dizia que às 18H00 seria o encerramento da Pista e do evento. Será que foi inaugurada e encerrada no mesmo dia? -----

Francisco José Azougado da Mata (CDS/PP)-----

Referiu:-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Sinto-me na obrigação de justificar, perante V. Ex^a, a atitude que tomei quando no dia dezanove de dezembro de 2015, quando na realização da quinta reunião da Assembleia me ausentei antes do início dos trabalhos. É que a referida reunião estava marcada para as 15H00, o tempo foi passando e com todos os meios que a sociedade hoje dispõe para poder comunicar, V. Ex^a que não deixará de ter, pelo menos um telemóvel, e por outro lado saberá de cor o número de mais de um dos elementos que fazem parte deste órgão, não teve a iniciativa de informar do seu atraso.-----

Assim, porque considero tal atitude uma inqualificável falta de respeito para com esta Assembleia e para com cada um dos membros que a constituem, ausentei-me.-----

E será tanto mais grave a sua atitude, quanto é certo que quando deu início aos trabalhos, tendo pedido desculpa pelo atraso, justificou com o facto de ter estado ocupado e cito “com um compromisso oficial em representação do Distrito”.-----

A ser assim, foi um ato oficial que já estava previamente marcado e nesse caso, mais uma razão para haver indicado o seu atraso antecipadamente, ou a sua possível falta. Logo ainda será mais grave e injustificável o seu atraso.-----

Outro assunto:-----

Não posso deixar também de chamar a atenção de V. Ex^a, que é quem dirige os trabalhos desta Assembleia, para o facto de não estar a ser cumprido o estipulado no artigo 16º do Regimento. Na verdade, a convocatória deverá ser feita com oito dias de antecedência, sucede que recebi a convocatória, à tarde, do dia vinte e dois. Como o dia da receção não conta, e o de hoje também não, são sete dias.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 17 | 69



Dado que a intervenção do Senhor Deputado Ihe foi dirigida, inscreveu-se para usar da palavra, pois considera que tem direito à resposta como qualquer Deputado Municipal, que seja interpelado, a qual será efetuado no final das intervenções. -----

Mário Miguel Oliveira Santos (PS)-----

Expôs: -----

Começo por dar os parabéns ao Senhor Vereador do Desporto e ao Gabinete Técnico Florestal, pela 1ª Prova de Santo Huberto, que se realizou no concelho de Penacova. Uma prova de caça, que trouxe aqui os melhores praticantes nacionais desta modalidade, pessoas que nunca tinham vindo a Penacova, que vieram, gostaram e vão regressar. -----

Espero que para o ano tenhamos o 2.º Troféu e estou convicto que assim será. Ao contrário do que muita gente pensa, de que será um grupo de elite de meia dúzia de pessoas, eram bem mais do que isso, sendo o feedback das redes sociais. -----

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela acompanhou a prova e é testemunha disso mesmo. Mais uma vez os parabéns ao Senhor Vereador do Desporto, ao Gabinete Técnico Florestal e espero que repitam esta iniciativa com a segunda prova no próximo ano. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, referiu: -----

No dia vinte seis de setembro de 2015, discutimos nesta Assembleia Municipal, a fixação das taxas de IMI, com base numa legislação, que previa a redução do deste imposto, para casais com um dependente, com dois dependentes, com três ou mais dependentes. -----

V. Exas ficaram pelos 5% para um dependente, 7,5% para dois dependente e 10% para três ou mais dependentes. Nós fizemos uma proposta que se majorasse ao máximo, ou seja, 10% para um dependente, 15% para dois e 20% para três dependentes. Disseram-nos que o orçamento não comportava esta redução. -----

Vem agora aqui um munícipe reclamar exatamente da situação do IMI no concelho de Penacova e V. Exª diz que tem o documento em cima da secretária para estudar o assunto. Pergunto: quando esta proposta veio para ser aprovada em Assembleia Municipal, V. Exª não tinha estudado o assunto, para perceber que redução é que cabia nos cofres do nosso Município? Confesso que não percebi!-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 18 | 69



Outra questão, ainda relativa a algumas obras das Juntas de Freguesia de legalidade duvidosa. Esta Assembleia e também os Vereadores da Câmara Municipal, chamaram a atenção para estas transferências, que no nosso entender não estavam dentro da legalidade. -----

V. Ex^a ficou muito perturbado, porque parece que estávamos aqui a fazer afirmações de lesa-majestade. Venho a saber que convocou uma reunião com os Senhores Presidente de Junta de Freguesia, para os acautelar da eventualidade de haverem obras que tinham de ser enquadradas de forma diferente do que vem a acontecer até agora. Em boa hora esta bancada e os Vereadores chamaram a atenção. -----

Porque, Senhor Presidente da Câmara, pelo respeito que os nossos Presidentes de Junta merecem, essa reunião não devia ter sido agora, mas sim no início do mandato, antes de se começarem as obras. Isto para os Presidentes de Junta estarem salvaguardados dessa situação, porque não têm nas Juntas de Freguesia os meios humanos necessários para acautelar essas situações. A Câmara se não os possui, tem obrigação de os arranjar e apoiar as Juntas de Freguesia na realização dessas obras. -----

Mais, Senhor Presidente, -----

Estando a Câmara a delegar competências nas Juntas de Freguesia, devia delegar acautelando essas situações. -----

Portanto, em boa hora chamámos a atenção e demos nota disso, ainda que com algum prejuízo eleitoral, porque V. Ex^{as} quisera logo fazer crer que nós estávamos contra as obras da Junta de Freguesia. Mas não é isso que acontece, apenas queremos acautelar a legalidade. Ainda que tenhamos algum prejuízo eleitoral, é preferível isso do que cometer ilegalidades, que com certeza ninguém quer que se verifique. -----

Depois e para terminar, dar nota do seguinte: -----

Falamos aqui da atualização de tanta coisa, pergunto-lhe: não estará na hora de atualizar a Carta Educativa deste Município, para percebermos efetivamente quais são as necessidades que temos e para onde caminhamos? -----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Questionou: -----

- Qual o ponto de situação da empreitada da estrada Portela de Oliveira / Carvalho? -----



- Que medidas foram tomadas relativamente à estrada em ruiu, em Carvalho, aquando das últimas invernias?-----

- Qual o ponto de situação do Nó de ligação? Foi feito o edital a avisar os proprietários que a estrada iria sofrer um alargamento e como não obtivemos resposta a Junta de Freguesia comunicou à Câmara Municipal que a estrada poderia ter início.-----

- Envie um pedido via correio eletrónico para a Câmara Municipal, onde solicitava que fizessem alguma intervenção, ao nível de colocação de railes, nas bermas das estradas. Existem estradas que, para além do mau estado de conservação, atualmente estão muito perigosa. Caso ocorra algum despiste existem ravinas com cerca de trezentos a quatrocentos metros de inclinação. -----

- Falando em saneamento, na Freguesia de Carvalho não existe nem um metro. Não vou reclamar ETAR'S, mas solicitar que tomem medidas para que quando alguém pede a limpeza da fossa, o Município dê outras condições, e outra prioridade a este serviço. Se for necessário, adquiram outro trator, anda um trator com limpa bermas, que não se sabe o que anda a fazer, comprem mais tanques, cisternas. Comprem um carro pesado com cisterna, que tem capacidade dez vezes mais que um trator e o custo é o mesmo. -----

Depois, dizer que, realmente o Senhor Deputado Carlos Sousa já o disse e como pude constatar numa ata da Câmara Municipal, fala-se muito em lisura. Isto é um pouco complicado – lisura em que aspeto?-----

Neste momento o Presidente da Câmara é o Dr. Humberto Oliveira, mas podia ser o Eng.º Maurício Marques, que seria com certeza da mesma forma. Isto acontece e vai continuar a acontecer seja com procedimentos ou não. -----

Para dar um exemplo, fizemos um serviço em Carvalho, estávamos a contar em gastar determinado valor, mas foi ultrapassado e em muito. Se tivéssemos feito o dito procedimento, a estrada ainda estaria por acabar, por um motivo - basta o Presidente da Junta perceber um pouco de obra e estar a adjudicar a obra pelo preço mais baixo. Muitas vezes não é pela qualidade do serviço, mas não conhecemos quem nos dá o orçamento mais baixo e se o trabalho não for bem executado, se for através de procedimento, vemo-nos impedidos de retirar o empreiteiro da obra. Numa das intervenções levadas a efeito em Carvalho, só o quarto empreiteiro é que terminou a obra e fez o trabalho nas condições que entendi adequadas. -----

Mas efetivamente a formação aos Presidentes de Junta deve ser feita no início do mandato, não no fim e isso não tivemos. Mas certamente não o solicitámos, pelo menos eu não o fiz. -----

E se a obra da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão é tão badalada e ultrapassou realmente os valores previstos e que obrigam ao contrato, em Carvalho já fizemos o mesmo, em S. Pedro de Alva



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 20 | 69



também já fizeram o mesmo com o próprio edifício da Junta de Freguesia que ultrapassou os 5.000€ e também não teve concurso. Acontece com todos e vai continuar a acontecer. -----

Neste momento estou a fazer uma intervenção, num cemitério e fiz uma estimativa de 4.800€, mas possivelmente vai ultrapassar esse valor. Vou fazer um concurso para 4.800€ sem saber se vai ultrapassar? Não, porque nós adjudicamos à hora e a faturação é feita à hora, não por empreitada. É uma forma de poupar dinheiro aos munícipes. -----

Em relação a orçamentos temos de ter mais apoio e vamos solicitá-lo. Mas não podemos estar a olhar para o que passou, as obras estão feitas e é para o bem do Município. Isto não é campanha. ----

Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão) -----

Prescindiu a palavra. -----

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS) -----

Começou por se regozijar com a participação da comunidade penacovense no Orçamento Participativo. Mais de quarenta propostas revelam que até agora está a haver uma grande participação da comunidade e é um exercício de democracia participativa de excelência. -----

Relativamente à intervenção do Frutuoso Oliveira, deu-lhe os parabéns, porque efetivamente vem aqui fazer um conjunto de sugestões, prática que não é habitual no PSD. -----

Estamos habituados, inclusivamente em algumas reuniões de Câmara, a ver o Senhor Mauro queixar-se que não apareceu nas fotografias do Município. Realmente muito triste é um partido que tem pessoas deste calibre na oposição, em que vem para as reuniões de Câmara queixar-se que não aparecem nas fotografias. De facto é um assunto de grande importância para o Município. -----

Em relação ao que foi referido pelo Frutuoso Oliveira, também concordo com a questão do Orçamento Participativo mais direcionado para a Juventude. Mas lembro, também, que a opção deste Executivo foi abrir a participação a partir dos dezasseis anos, quer na apresentação, quer na votação das propostas. -----

Realmente o PS e este Executivo deixa uma marca ao abrir à sociedade os destinos de parte do dinheiro, o que não acontecia antigamente. As pessoas não se podiam juntar e decidir o que fazer com alguma verba, o que é um facto positivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 21 | 69



Quanto à questão do Orçamento Participativo, queria deixar uma sugestão, que já transmiti ao Senhor Vice-Presidente, que é aproveitar as Escolas Primárias, para fomentar cada vez mais cedo o espírito de equipa e a participação cívica.-----

Cartão Jovem Municipal. -----

Também concordo com o que foi referido, e não é uma crítica o que vou dizer. Mas a verdade é que já houve Cartão Jovem Municipal no concelho, íamos às lojas e não tínhamos desconto. -----

Penso que quando se faz algo tem que se fazer bem. É necessário ter o sentido do que se faz para que as coisas sejam eficazes e úteis, não como se verificou no passado. Hoje não!-----

Trata-se apenas uma sugestão que deixo, para não se repetirem erros do passado.-----

No que respeita à Gala do Desporto quero dar os parabéns ao Município pela forma como decorreu, pela organização e é com alguma tristeza que vejo que a única crítica que a oposição aponta é que teriam mudado o apresentador da Gala. -----

Isso revela claramente que não estão à vontade com essa questão, que é um sucesso. Não estão à vontade em participar na Gala, pois não se vê grande adesão dos eleitos do PSD nesse evento. -----

De realçar também a dinâmica criada com a implementação do ginásio municipal. Estamos no bom caminho, com cerca de trezentas entradas por semana. Mais um serviço ao dispor dos penacovensenses e realmente a oposição critica este Executivo colocar muita gente, por despesismo, mas o que se vê é que há mais atividade, mais valências, as pessoas aderem e é isso que faz moça na oposição – o que se faz, faz-se bem e com qualidade.-----

Para terminar dizer o seguinte: estamos a cerca de ano e meio das eleições autárquicas e em nome da bancada do PS reiteramos o apoio a este Executivo, pois estamos no bom caminho. O caminho faz-se caminhando, temos noção dos constrangimentos do dia-a-dia de um Presidente de Câmara, de um Vereador, mas acreditamos neste Executivo confiamos que continue a desenvolver Penacova para níveis que todos queremos, de progresso e modernidade. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Começo por apresentar um cumprimento especial ao Senhor Eng.º Maurício Teixeira Marques. Dado que fui crítico pelo facto de este não ter assumido, de corpo e alma o mandato que lhe foi conferido nesta Assembleia, não ficaria bem com a minha consciência, nem seria coerente, agora que está de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 22 | 69



regresso, de o felicitar por estar entre nós. Naturalmente que a sua presença dignifica a Assembleia Municipal e espero que seja para continuar. -----

Na minha intervenção pretendo deixar algumas palavras, de regozijo, por um lado, e de lamento por outro.-----

Regozijo pela forma como decorreram as recentes comemorações do 25 de Abril. De facto ter comemorado Abril na rua, junto do povo, inaugurando uma escola, que nasce de uma parceria e de uma concertação de esforços entre o Município de Penacova e a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, é uma iniciativa muito feliz. É, na verdade, uma excelente forma de comemorar Abril, ou não fosse o acesso ao ensino público universal e tendencialmente gratuito (que aliás está inscrito na nossa Constituição), e o Poder Local, duas das principais conquistas de Abril.-----

Uma palavra de lamento por, infelizmente, não termos podido contar com a presença, nessas comemorações, de nenhum membro desta Assembleia Municipal, em representação do PSD, que é, como todos sabemos, um partido basilar da nossa democracia.-----

Efetivamente é lamentável, numa data tão importante para o País, para Portugal e para a Democracia, que não tenhamos contado com o contributo do PSD ou alguém em representação desta Assembleia Municipal, nomeadamente o seu líder Parlamentar, Senhor Carlos Sousa. -----

Não sei se essa ausência se ficou a dever a problemas técnicos, como se diz, ou a um problema de consciência, tendo em conta o que foi o vosso sentido de voto quando esta obra aqui foi discutida e votada, em que votaram contra. Portanto não sei se foi um problema técnico ou de consciência, mas fica a dúvida. De uma forma ou de outra, é pena que não tivéssemos podido contar com a sua presença ou com alguém em representação desta Assembleia Municipal, em nome do PSD. -----

Aproveitando o tema, e tendo em conta que os Senhores Vereadores e os Senhores Deputados Municipais votaram contra o financiamento, contra o valor que foi atribuído a esta obra, faço aqui uma pergunta muito clara aos Senhores do PSD, quer aos Senhores Vereadores, quer aos Senhores Deputados – estão contra ou a favor desta obra? -----

É que pelo que leio nas atas, os Senhores votaram contra esta obra pelo facto de “ter sido feito sem qualquer procedimento concursal”. Portanto foi este o posicionamento do Senhor Vereador Pedro Barbosa, em sede do Executivo, foi este o posicionamento do Senhor Deputado Carlos Sousa em sede de Assembleia Municipal. -----

Mas eu, a propósito desta, olho para outras obras, que os Senhores votaram a favor, em que o procedimento foi exatamente o mesmo. Também não houve procedimento concursal, pelo menos do ponto de vista formal, com registo na plataforma. Portanto, não percebo porque é que neste caso votaram contra. Poderão dizer que uma coisa é investir 80.000€ outra coisa é investir 23.000€ ou



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 23 | 69



30.000€ ou 15.000€. Obviamente que é. Mas então sejam claros e digam o que está em causa, o vosso problema relativamente à obra não tem a ver com o procedimento, tem a ver com o valor que lá foi gasto. -----

Portanto, eventualmente será esse o vosso problema. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Ausentou-se da Mesa para usar da palavra em resposta ao Senhor Deputado Azougado da Mata, referindo:-----

Disse o Senhor que no dia 19 de dezembro de 2015, me atrasei, o que significa uma inqualificável falta de respeito. E disse ainda – tanto mais grave por estar em representação do Distrito.-----

Queria em primeiro lugar esclarecer, porque quem não estava presente pode pensar que me atrasei horas, e não foi isso que aconteceu. Atrasei-me minutos, cheguei cerca das 15H30 e a Assembleia Municipal, como é habitual, embora esteja marcada para as 15H00, a abertura dos trabalhos nunca é a essa hora. Habitualmente inicia-se por volta das 15H15 ou até das 15H30, isto porque outros se costumam atrasar e há que assinar a lista de presenças, onde inclusive o Senhor Deputado Azougado já assinou passado as 15H00. -----

Portanto, quero reiterar que não me atrasei horas e tive o cuidado de avisar, quer o 1.º Secretário, quer a 2ª Secretária da Mesa, pedindo aos próprios que fossem comunicando, de forma informal, aos presentes, que o meu atraso era de minutos e não de horas e que estaria a chegar. -----

De salientar também que a Assembleia Municipal se realizou com toda a normalidade, e ao que sei, apenas o Senhor Deputado Municipal Azougado da Mata se ausentou, por esse meu atraso de poucos minutos, mas penso que foi caso único.-----

Por conseguinte, não fujo à minha responsabilidade, devo dizer que já começámos esta Assembleia Municipal depois da 15H30 estando eu ali sentado, antes das 15H00 à espera de muitos que vem assinar a lista de presenças, nos quais o Senhor se inclui.-----

E quero ainda dizer-lhe o seguinte: -----

Inqualificável falta de respeito tem muitas vezes o Senhor Deputado por esta Assembleia, quando, por exemplo, abandona os trabalhos sem qualquer tipo de justificação à Mesa, com já fez e como também está registado. -----

Inqualificável falta de respeito por esta Assembleia e até pelos munícipes que o elegeram, tem o Senhor Deputado Municipal, quando faz intervenções desta natureza, que nada acrescentam ao



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 24 | 69



concelho, que nada acrescentam a esta Assembleia Municipal e que em nada servem os interesses daqueles que o elegeram. Isso sim é uma perda de tempo, que eu considero de inqualificável falta de respeito para com todos nós e por aqueles que estão lá fora. -----

Quanto à convocatória e ao artigo 16º do Regimento, de facto tem sido feito um esforço para que as convocatórias cheguem atempadamente e solicito uma vez mais aos serviços para que isso seja tido em conta. Muitas vezes não é possível dado que há assuntos que são aprovados pelo Executivo e que depois devem ser presentes à Assembleia Municipal, procurando sempre não convocar sessões extraordinárias, que tem um custo para o Município. Além de que há sempre uma tentativa de incluir na ordem de trabalhos aqueles pontos que são importantes para o próprio funcionamento do Município. -----

No entanto já pedi ao Executivo Municipal e aos serviços de apoio à Assembleia Municipal para que possa haver uma melhor coordenação e que as convocatórias sejam enviadas com a antecedência necessária. -----

Maurício Teixeira Marques (PSD)-----

Fez uma interpelação à Mesa, referindo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lhe chamou a atenção para a existência do ponto 6) do artigo 44º, relativo à participação na votação da ata No entanto na versão que tem, deste Regimento, esse ponto não existia. -----

Dizer ainda que o Senhor Presidente tem todo o direito de se ausentar da Mesa, mas quando o fizer deverá ter a preocupação de substituir a Mesa, que deverá estar devidamente constituída para a condução dos trabalhos. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Respondeu que a Mesa ficou constituída. Na ausência do Presidente, é o 1.º Secretário que o substitui e a Mesa tem quórum com dois elementos. -----

Quanto ao artigo do Regimento a que se referiu, este ponto foi introduzido na última alteração efetuada. O Senhor Deputado não tem a versão correta, porque já não vem há algum tempo. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Começou por referir: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 25 | 69



Tendo em conta que esta é a primeira Assembleia Municipal que se realiza após o 25 de Abril, começo por assinalar esse dia, que é a data mais importante do nosso sistema político. -----

Relativamente à iniciativa organizada pelo Município, em conjunto com a Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, para este dia, julgo que foi uma feliz comemoração. Aliás, foram várias as pessoas que naquela ocasião me disseram que nunca tinham tido um 25 de Abril com aquele envolvimento da população. No fundo foi um dos principais ganhos – podermos reunir-nos sem estarmos sujeitos a nenhuma consequência negativa. -----

Foi uma festa bonita e bastante significativa relativamente à data que comemorávamos e ao que organizámos. -----

Depois, para ficar bem com a minha consciência, não posso deixar de dar aqui uma nota relativamente a esse momento, até porque não o fiz na altura - salientar a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal neste evento. Como sabemos o 25 de Abril tem uma série de sessões, nomeadamente uma sessão solene na Assembleia da República, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, como Deputado da Nação, tinha todo o direito e imagino que teria todo o gosto, até porque seria a sua estreia nesse âmbito. Mas fez questão de estar connosco, na Espinheira e portanto não posso deixar de fazer esta referência, que devia ter feito naquele momento.

Também não deixar de dar uma nota muito especial e que perdoem todos os outros presentes, que foram umas dezenas largas, ao Senhor Vereador Pedro Barbosa e ao Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. Isto por uma questão muito simples, é que atendendo ao cenário e à ausência dos membros eleitos pelo PSD, eles fizeram questão de estar presentes. Não esquecendo obviamente todos os outros – os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. Mas por esta razão muito específica, deixo esta referência. -----

Relativamente às questões colocadas -----

No que se refere a assuntos da Freguesia de Lorvão e ao que falta concluir num conjunto de obras previstas para aquela Freguesia, de salientar: -----

- Estrada principal de S. Mamede. -----

Como é do conhecimento público, o projeto foi apresentado numa reunião da Câmara Municipal, e houve o compromisso, da nossa parte, de no dia 30 de março, as partes desenhado estarem concluídas, o que se veio a verificar na semana seguinte. Iniciou-se a preparação de todo o processo para o lançamento do concurso público da empreitada e é isso que estamos a desenvolver, havendo



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 26 | 69



o compromisso meu, espero que seja na próxima reunião do Executivo, ou na seguinte, aprovar a abertura do procedimento. Até porque a questão do financiamento fica salvaguardado, caso venha a ser aprovado o empréstimo que consta da presente sessão. -----

- EB1 de Lorvão. -----

Tal como disse, a empreitada propriamente dita está concluída, mas é verdade que em resultado de um terreno que tivemos oportunidade de adquirir, permitirá um acréscimo de qualidade a esta infraestrutura. Essa parte ainda não está executada, embora até esteja prevista uma verba em orçamento para o efeito. Não sei se setembro, início de aulas, será uma data com que me posso comprometer. -----

Isto aconteceu porque há uma tentativa de não colocar problemas em cima de problemas e ainda temos uma questão por resolver, com a empreitada anterior, nomeadamente ao nível da fiscalização. Esta entendeu, e possivelmente bem, que deveria ser ressarcida por algum trabalho, que fez, e que não constava no contrato. Este restringia bastante os proventos a pagar à fiscalização, em caso de a obra não decorrer dentro do prazo normal. -----

Por esse motivo, a fiscalização reclamou esse acréscimo que julga ter direito a receber, mas tivemos algumas dúvidas em relação ao que constava do processo, negociámos, pedimos pareceres jurídicos. Finalmente temos um parecer jurídico que nos permitirá, não diretamente, mas por analogia, encontrar uma forma de, naquele contrato, fazer face ao que a fiscalização nos solicita. -----

Portanto, queremos resolver esse problema com a fiscalização e também algumas questões com a empreitada. Temos que ter consciência que se trata de uma obra que foi objeto de candidatura a fundos comunitários e que para além do encerramento da empreitada em si, há todo o processo de encerramento da candidatura. Isso representa sempre bastante dinheiro e precisamos da colaboração desses técnicos para, de uma forma definitiva, fechar o processo. -----

Depois de tudo isto resolvido, então podemos partir para a outra questão., que embora não estivesse prevista, contribuirá para a valorização daquele espaço educativo e dará outras condições às crianças que frequentam aquela escola. -----

- Saneamento da Rebordosa. -----

Fazendo o ponto de situação, depois do vídeo que tivemos de fazer e pagar, encetámos as diligências necessárias para podermos ligar o saneamento. Por um lado a reparação de algumas caixas, que foi efetuada pelo Município e por outro lado a correção do coletor que passa na EN 110 e aí já não podemos ser nós, mas sim a empresa que fez a obra ou outra contratada para o efeito. Até ao momento há condições para ligar a nossa parte exceto na EN 110 que tem as correções que é necessário executar. Em janeiro comunicámos às Águas do Centro Litoral que iríamos fazer essas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 27 | 69



ligações. Responderam-nos no sentido de que ainda não poderíamos ligar e que iriam precisar de oito a doze semanas para regularizar algumas situações, nomeadamente equipamento que teria sido furtado, e atendendo às cheias que ocorreram, a elevatória foi danificada, sendo necessária uma intervenção. -----

Em abril voltámos a questionar, sendo que ainda não responderam por escrito. No entanto também já sei que a resposta é no sentido de que ainda não podemos ligar, porque vão ter subir a elevatória, três a quatro metros. Solicitei-lhe que o trabalho fosse efetuado o mais rápido e na próxima semana vou ter uma reunião com a Águas do Centro Litoral, onde uma vez mais vou reforçar esta solicitação, estando nós prontos para ligar essa parte. -----

- Mosteiro de Lorvão. -----

Este é um assunto que nos vais acompanhar nos próximos anos, quem quer que aqui esteja. Neste momento estamos concentrados em duas intervenções, por um lado no Museu, por outro lado na reabilitação do telhado do Mosteiro. Isto porque temos verbas de fundos comunitários alocados para esse efeito e não queremos correr o risco de as perder. -----

Não quer dizer que não vamos acompanhando outras questões e acho que vão surgir boas ideias, para o aproveitamento no restante espaço, na expectativa de que possa ter uma utilização que a todos orgulhe e que valorize aquele património.-----

- Escola de Artes.-----

Tal como presumíamos estamos a dar sinais importantes no sentido de a transformar num local de referência no ensino das artes, nomeadamente do ensino da música. -----

Embora ainda não seja oficial, a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense já possui essa informação e portanto é mais um passo fundamental no sentido de podermos ter uma escola de referência no que ao ensino artístico diz respeito, no concelho de Penacova. -----

Aproveito para dizer à Senhora Deputada Cristina Roma que estamos disponíveis para essa reunião e tem toda a razão, por favor insista, não é por falta de vontade, mas por indisponibilidade de agenda e depois vai passando.-----

- Pista de Serra da Atalhada. -----

Terei todo o gosto em lhe enviar os números solicitados, sendo que esta infraestrutura não servirá apenas para fazer provas, mas também como suporte a uma empresa que está instalada no concelho de Penacova, que dá emprego a seis jovens, quase todos do concelho, alguns deles que estavam desempregados. Esta empresa faz um trabalho significado e esperamos que se mantenha, porque será motivo de orgulho para todos nós. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 28 | 69



Mesmo assim há números muito interessantes. No ano de 2015, posso dizer que ainda não é o ano zero, porque o enquadramento está criado, mas pista em si, verificámos agora, que devido às chuvas, ainda precisa de ser concluída, nomeadamente em termos de drenagens. Espero que este seja o ano zero, mas terei todo o gosto em lhe dar os números que tenho em relação aos utilizadores da pista da Atalhada, foram mais de mil pessoas. -----

Para um ano, que posso considerar menos um, penso que não foi mau. Claro que queremos organizar provas, eventos, mas dizer que o objetivo não é apenas esse, também o apoio a esta jovem empresa, instalada no concelho de Penacova, que ainda um dia nos poderá orgulhar. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Eduardo Ferreira, entendo a sua dificuldade. Como está sozinho tem pouco tempo para apresentar o conjunto de situações que pretende. -----

Relativamente às questões colocadas: -----

- Museu de Lorvão.-----

Obviamente que a Câmara Municipal quer estar envolvida, caso contrário dificilmente alguma coisa surgirá. Mas, pelo menos da parte do Presidente e também do Executivo, há a perceção de que há pessoas qualificadas e não vai haver qualquer intenção, da nossa parte, em decidir o que se expõe. Deve ser um trabalho definido pelos técnicos e depois, todos os agentes envolvidos terão uma palavra a dizer. -----

- Estradas Municipais.-----

De facto algumas estão bastante danificadas e estamos a diligenciar no sentido de preparar o processo para a reparação de algumas delas, iniciando-se pelas mais simples. Em relação a Ribela já houve um projeto, mas estamos a tentar encontrar uma solução alternativa, para reduzir os custos de execução, não apenas agora, mas também no futuro, já que com a solução que estava prevista, eventualmente seria necessário prolongar o muro. -----

No entanto, a intenção é resolver estas intervenções, algumas delas através das Juntas de Freguesia. E o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho falou aqui numa situação, e falha minha, tinha-me comprometido a ir ao local com o técnico, para fazermos uma avaliação. Não fui naquela altura devido às chuvas, mas é uma questão que vai ser avaliada, com a deslocação do técnico ao local. -----

- Sinalética.-----

A Câmara Municipal fez um esforço nesse sentido, nomeadamente financeiro, onde foram investidos cerca de vinte mil euros, procurando dar essa visibilidade, de que já se falava desde a década de noventa. Em boa hora tivemos essa iniciativa, com sinalética do Mosteiro de Lorvão e eventualmente



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



podemos melhorar esse aspeto, para este e outros locais, também no IP3. Na quarta-feira vou trabalhar nesse assunto com a Senhora Vereadora, procurando valorizar e dar visibilidade ao nosso território, pois tudo isto permite somar parcelas. -----

Ainda falando em sinalização, nomeadamente em relação aos camiões na povoação do Coiço, já pensei nisso e o Senhor Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego sabe, já viu a minha proposta para esse corredor que pode ser importante. -----

Contudo, relativamente a esta matéria temos de ter algum cuidado e colocar técnicos a pensar nisto. Se o trânsito estiver interrompido no Porto da Raiva, é muito fácil o desvio e pode acontecer, para quem não conhece ir virado ao Coiço. Mas, sendo na zona do Porto da Raiva, não faz sentido desviar o trânsito para a Espinheira, mas sim para o ramal de Miro. -----

Isto para dizer que fiz aquele modelo, do Coiço até ao Casal de Santo Amaro, com todas as opções, mas só em conversa com o Senhor Presidente da Junta é que conclui que não é necessário mandar o trânsito para a Espinheira, quando é possível para o ramal de Miro. -----

Ou seja, por vezes temos que ter alguma ponderação nas opções que tomamos.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Carlos, em relação à necessidade de atualizar a Carta Educativa, sem dúvida, caso se verifique que está desatualizada, como estamos a fazer com alguns regulamentos municipais. Encetámos este ano a elaboração deste tipo de documentos, alguns que estavam em falta na nossa organização, tanto na atualidade como no passado. A Carta Educativa pode ser um dos documentos, que necessita de ser revisto. -----

Em relação aos outros dois assuntos, se alguém nesta sala tem moral para falar em apoio às famílias, é este Executivo. Quanto a isso penso que temos de reconhecer – apoio à natalidade, Escola de Artes, livros escolares, protocolos com IPSS de forma a dar alguma coerência e estabilidade ao corpo não docente das nossas escolas. Este tipo de serviços era muitas vezes assegurado por pessoas inseridas nos CEI'S, que é por um determinado período, entretanto vinha outra, não de imediato, as crianças já estavam habituadas à anterior e era difícil. -----

Foi por isso que este Executivo definiu que era necessário dar essa estabilidade ao corpo não docente das escolas. -----

Assim sendo, reitero que se há alguém que tem moral para falar em apoios à família é este Executivo e não qualquer outro, com certeza absoluta. -----

Relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia e sua legalidade, o Senhor tem toda a razão. Mas também deveria ter tido esse cuidado em 2008, em 2007, em 2006 e até o ano passado



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



quando aprovámos 26.000€ para a Expoalva, com certeza para pagar bens e serviços. Também não sei se teve o cuidado de saber se todos os procedimentos foram corretamente verificados. -----

Temos de ter algum cuidado naquilo que dizemos e nessa tentativa de colocar os Presidentes de Junta contra a Câmara e contra mim próprio. Eles sabem que não, mas temos de ir melhorando e tendo formação todos os dias. A formação não é no início do mandato, no meio ou no fim. A nossa formação é permanente e constante. É assim que deve ser na nossa vida, seja nesta ou noutras funções. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, em relação à estrada Portela de Oliveira / Carvalho estamos no desenvolvimento do projeto, sendo que está mais atrasado do que o das estradas de S. Mamede, mas mais adiantado que outro qualquer, de maior dimensão.---

Ligação Rotunda do Seixo à estrada de Santo António do Cântaro, está pronto para ser colocado a concurso, vamos fazer convite apenas a uma empresa, a Prioridade, que executou a outra obra. -----

Em relação aos railes de proteção, tem sido preocupação minha e tenho sofrido bastante com isso, tanto da parte dos Senhores, da oposição, mas até daqueles que me apoiam. Tento que o se faz fique bem feito e nos locais onde intervencionámos, de certeza absoluta que os railes e afins, ficaram salvaguardados. Se outros o tivessem feito, na altura, não estaríamos agora com esse problema. Se for de Carvalho a Vale das Éguas, verifica o que é a minha política relativamente a essas questões.---

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Usou da palavra para dar algumas notas:-----

Em primeiro lugar parece que a minha ausência foi bastante notada, mas estou muito bem com a minha consciência. -----

Depois dizer que já que é dada tanta importância à cerimónia do 25 de Abril (já tive o cuidado de dizer isto num *email* que enviei para a Câmara), não percebo porque é que para a Gala do Desporto nos ligam, pessoalmente, a perguntar se estamos presentes e para as cerimónias do 25 de Abril, na qual eu tinha de intervir diretamente, não o fizeram. Acho que era o mínimo que se exigia, já que estava em causa uma intervenção do líder da bancada do PSD. -----

Mas, já agora, também a este propósito, senti-me plenamente representado pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, Vice-Presidente da Comissão política do PSD e militante de pleno do Partido Social Democrata de Penacova, pode falar pelo partido, ao contrário de alguns que dizem que representam



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 31 | 69



o Partido Socialista, mas se calhar até já foram expulsos desse partido. Felizmente no Partido Social Democrata de Penacova não há nenhum militante expulso. -----

De facto estava lá o Senhor Vereador Pedro Barbosa, que representou e muito bem o PSD, porque é um digno militante deste Partido em Penacova. -----

Relativamente às propostas que nós não apresentamos e ao Cartão Jovem Municipal, que antigamente não dava desconto, nós fizemos aqui também uma proposta, no decorrer deste mandato, que vinha do passado. É que o Cartão Jovem podia não dar mais nada, mas dava 50% de desconto aos jovens que quisessem construir casa em Penacova, nas taxas e licenças. Isso é pouco? Valia a pena ter o Cartão Jovem nessa altura, nem que fosse apenas por isso. -----

Mas ainda em relação a propostas, o Senhor Presidente da Câmara deve ter nos seus papéis esquecida, uma proposta que foi aqui votada, inclusive pelo seu partido, a propósito de dar alguns benefícios aos comerciantes da Vila de Penacova, pelos prejuízos causados pelas obras. Veja lá no seu monte de papéis, que deve estar esquecida. -----

Já são duas. Outra já falei hoje, a propósito da dedução do IMI para as famílias. -----

Mas o PSD de Penacova está sempre a fazer oposição destrutiva? Não. Fazemos propostas muito construtivas, elas têm é que ser atendidas e postas em prática. Não podem dizer que nós não fazemos propostas e quando as fazemos votam contra elas. -----

Vamos ver se nos entendemos! -----

Para terminar, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, devo dizer que gostei da sua postura hoje, aliás uma situação que já tinha referenciado. Se V. Ex^a, quando intervém como Presidente da Assembleia Municipal, fala da sua cadeira, e muito bem, quando fala como membro desta Assembleia, terá de vir onde falam todos os membros da Assembleia. É assim que deve ser e felicito-o pela sua postura. -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Referiu:-----

De facto tenho muita dificuldade pela agenda que trago, em resumir tudo em cinco minutos. Algumas das propostas vou fazê-las chegar, por escrito, à Câmara Municipal, ficando à consideração do Executivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 32 | 69



A esse propósito gostaria aqui de reconhecer que o Senhor Deputado que mais se insurgiu contra o meu excesso de tempo, foi o Senhor Deputado José Morgado e de facto nunca o vi exceder os cinco minutos. Reconheço isso. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Disse:-----

Já que o Senhor Deputado Carlos Sousa se mostrou tão indignado com a minha intervenção, dizer-lhe o seguinte:-----

Também ninguém me telefonou para estar no 25 de Abril, fui convocado da mesma forma, via correio eletrónico, e estive presente.-----

Se o PSD se encontrava tão bem representado, e de facto estava, então não percebo porque é que não fez uma intervenção no 25 de Abril. Certamente foi convidado para o fazer e não o fez.-----

Por outro lado, não sei a quem é que se estava a referir sobre membros expulsos do Partido Socialista, mas estou a ver a listagem de quotas, e eu ainda consto aqui – militante n.º 43443. Portanto estou de pleno direito na lista de quotas do PS, tal como os Senhores do PSD que estavam no 25 de Abril.-----

Já agora e para finalizar, se o Senhor está assim tão preocupado com as questões internas do PS, se calhar o Senhor devia-se é preocupar com as questões internas do PSD e em arranjar um candidato à altura para daqui a ano e meio ganhar eleições. Candidate-se o Senhor!-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente ao exposto pelo Senhor Eduardo Ferreira, obviamente que se quiser fazer chegar as propostas à Câmara Municipal, teremos todo o gosto em as analisar e discutir.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, vou falar de cor, mas a Senhora Vereadora vai ter a preocupação de enviar ao Senhor Deputado essa informação. No nosso regulamento de taxas urbanísticas, consta o desconto de 50% para os jovens, não é necessário Cartão Jovem para esse efeito.-----

No que se refere aos benefícios aos comerciantes da Vila, não está esquecido. Tanto não esqueci que já instruí o Chefe de Divisão, Dr. António Vaz para iniciar esse processo. Contudo, da minha parte, só vou perder tempo com isso, quando resolver o problema dos terrenos da Variante de Miro, ou o problema da construção do Parque Empresarial dos Covais em cima de uma área de REN.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 33 | 69



Quando tiver isso resolvido, que representa dinheiro para o Município de Penacova, então depois dedico-me a essa questão, que me lembro perfeitamente que foi votada por todos os partidos, inclusivamente o PS. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2015. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Sugeriu que os pontos 3.2) e 3.3) sejam discutidos em simultâneo, com votação em separado, o que foi aceite pela Assembleia Municipal. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Disse: -----

Queria lamentar, uma vez mais, o facto de nem o período legal de convocatória ter sido cumprido, para o envio de documentos com esta dimensão e com a importância que tem o Relatório de Contas e atividade do Município. -----

Percebo que tenham sido aprovadas na Câmara em data muito próxima da Assembleia Municipal, mas julgo que era tempo de alterar esta situação. O Senhor Presidente da Câmara vem a prometer,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



todos os anos, que o vai fazer com mais antecedência, mas o que se verifica é que a situação se agrava e não permite analisar a documentação com rigor que merece. -----

Ainda assim, detetei algumas situações, na parte que li e achei que pelo menos aqui deveria ser corrigido. Na página 85) do Relatório, é referido: A despesa efetuada pelo Município ascendeu a 11.865.654,09€. Segue-se um quadro, que diz: quadro da despesa total – despesa corrente: 7.631.974,40€, despesa de capital: 3.586.945,33€. Totaliza isto, 11.218.919,73€. Eu pergunto, a despesa total é 11.865.654,09€, ou é 11.218.919,73€? E se tivéssemos tempo de ler o relatório ao pormenor, não sei mais quantos erros íamos detetar. -----

Mas de facto, com o tempo de antecedência com que são entregues os documentos, definitivamente não conseguimos fazer a sua análise. Para não falar no facto de nos ter sido remetida, ontem, a ata de aprovação da Câmara Municipal, para hoje votarmos o documento. Honestamente, isto não é respeitar legislação nacional, direito de oposição, é ir contra tudo aquilo que a oposição tem direito. Depois vem-nos dizer aqui que nós aprovamos documentos com erros. Mas quem tem tempo de ler este tipo de documentos, com tão pouca antecedência? -----

Mais uma correção. Não digo que está mal, mas se fosse eu a fazer, sob o ponto de vista da correção não escreveria assim (página 85 - a propósito do saldo para a gerência seguinte). Bem sei que o saldo da gerência é composto por duas rubricas – execução orçamental e as operações de tesouraria, mas temos, a letra bold, nos fluxos de caixa, que o saldo da conta de gerência é 1.761.006,87€ e depois na página 84) do relatório, temos: o Município apresenta um saldo para a gerência seguinte no valor de 1.413.584.31€. Quem olha para isto, diz: então nos fluxos de caixa tem um saldo de gerência e depois no relatório já aparece um saldo de gerência completamente diferente? -----

Percebo o que se queria dizer - que o saldo de execução orçamental é de 1.413.584.31€. Mas então deveria ter sido escrito: o saldo de gerência para o ano seguinte é de 1.761.006,87€, sendo que da execução orçamental temos 1.413.584.31€ e de operações de tesouraria 347.000€. Assim é que ficaria correto, pois quando se cruzam dados convém que isto seja claro. -----

Isto na parte do Relatório que consegui analisar, se o fizesse no seu todo, possivelmente mais encontraria. Mas parece-me que é um desrespeito por todos aquilo está a acontecer neste Município com a Prestação de Contas e com a entrega de outros documentos, que são enviados pelo correio e depois via correio eletrónico, que nem se percebe. Tentamos preparar a Assembleia Municipal e depois a seguir chegam-nos inúmeros documentos. -----



A este propósito, não digo que isto esteja errado, pode ser assim, mas gostava de perguntar, na relação nominal dos responsáveis, porque é que aparece a remuneração líquida e não a ilíquida. Não é a remuneração ilíquida que é um custo?-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Confessou, uma vez mais a sua dificuldade em analisar tanta informação em tão curto espaço de tempo e para uma só pessoa.-----

No entanto queria fazer algumas considerações, que resultam da apreciação que foi possível fazer.---

Mais uma vez, à semelhança de anos anteriores, a fundamentação e os cenários económicos, para além de irrealistas, embora desta vez de forma mais moderada, são uma defesa dos pactos de agressão, dos cortes e das medidas impostas pelas centrais europeias e isso, da parte da CDU, merece o nosso repúdio, no tocante ao preâmbulo, à justificação e à doutrina.-----

Relativamente ao Relatório e Contas e mesmo que dele não resultem erros ou desvio do Plano, julgo que era importante fazer a avaliação dos gastos, em festas, feiras e outras atividades mais publicitárias, dos proveitos que delas se obtêm para o desenvolvimento e bem-estar das populações.

Ainda assim, e no que diz respeito aos números, destacava o seguinte:-----

Receita.-----

O aumento das receitas correntes, com especial destaque para as provenientes dos municípios, através dos impostos, sendo a que mais se destacou e a redução drástica das receitas de capital, para cerca de 20% em relação ao ano anterior.-----

Despesa.-----

As despesas correntes cifraram-se em cerca de 7.632.000€ e as despesas de capital em 3.587.000€, ou seja, menos de metade.-----

Aumenta assim o fosso entre as despesas correntes e as despesas de capital e isso, na minha perspetiva, é preocupante.-----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Referiu:-----

Relativamente a este ponto não queria entrar em polémicas que extravasem aquilo que nós trás aqui, que no fundo é o combate e a luta política. Mas olho para as palavras do Senhor Vereador Mauro



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 36 | 69



Assembleia Municipal

Carpinteiro, a propósito deste ponto e não deixo de me sentir, no mínimo, preocupado com o teor das mesmas, isto para não usar outra adjetivação. -----

É pena que o Senhor Vereador não esteja presente, pois não gosto de falar na ausência das pessoas, mas tenho de deixar esta nota:-----

Não sei se todos os Senhores Deputados nesta sala se aperceberam, mas são lançadas, a este propósito, insinuações e suspeitas da maior gravidade. Aliás parece que o ataque pessoal se está a tornar uma marca distintiva do PSD. Primeiro foi o episódio da falta de dignidade do Senhor Presidente da Câmara, agora este. Se lermos as palavras do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, diz ele que tem dúvidas quanto à lisura de aplicação de algumas verbas e ações levadas a efeito pela Câmara Municipal. Diz ainda que os dinheiros públicos estarão a ser afetos a fins que não são realmente públicos, a outros fins. Não sei quais.-----

Diz ainda que se tem, sistematicamente, posto em causa o princípio fundamental da prioridade do interesse do Município e dos penacovensens em geral, em detrimento de outros interesses. Não sabemos quais. -----

Refere que tem sido cometidas ilegalidades ou irregularidades, ou que tem sido colocadas em causa normas básicas e princípios que podem inclusivamente responsabilizar criminalmente os responsáveis do atual Executivo. E fica por aqui. -----

Lança estas insinuações e eu pergunto – o que vem a ser isto? O Senhor Vereador Mauro Carpinteiro diz todas estas coisas com a maior leviandade e ninguém lhe pergunta nada? Ninguém lhe pede para justificar estas insinuações e estas acusações que são lançadas? Ninguém lhe pergunta onde é que houve falta e lisura na aplicação dessas verbas? Ninguém lhe pergunta que fins não públicos que os dinheiros da Câmara estão a ser afetos? Ninguém lhe pergunta que outros interesses é que estão a ser promovidos, em detrimento do interesse necessariamente público do Município e dos penacovensens em geral? Ninguém lhe pergunta que irregularidades é que estão a ser cometidas, que podem responsabilizar financeira e criminalmente este Executivo? -----

Sinceramente tenho pena que ele não esteja presente, pois julgo que todos nós merecemos que justifique o porquê destas coisas. Porque se não justifica, então o que temos aqui são acusações levianas e gratuitas, que naturalmente deveriam merecer, da parte dos seus destinatários, a respetiva resposta e o respetivo enquadramento. -----

Espero que efetivamente, a bem do esclarecimento de todos nós, ele venha explicar isto. Porque não se lançam coisas deste tipo e não se justifica o porquê. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 37 | 69



Senhor Presidente da Câmara-----

Pretende dar algumas notas:

Abstendo-me de comentar as últimas palavras do Senhor Deputado Pedro Dinis, porque é preciso também ter alguma altura para se poder responder e alguns que de facto são pequenos em tudo.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, em primeiro lugar quero dizer que assumo todos os erros e atrasos dos serviços técnicos da Câmara Municipal. São da minha responsabilidade e portanto enfió toda a carapuça em relação às suas críticas. -----

Quanto à questão do mapa de que falou, sai diretamente da aplicação da AIRC e portanto teremos de questionar esse assunto. -----

Em relação à intervenção do Senhor Eduardo Ferreira, quanto às suas preocupações, uma pequena nota: -----

O que de facto foi preocupante nas contas do Município, em 2015, foi a diminuição da receita de capital. Exemplificando, no saldo corrente (receitas correntes menos despesas correntes), atingimos 1.899.000€, que é sensivelmente igual ao de 2014 (1.953.000€). -----

Onde facto a questão é grave foi na diferença entre as receitas de capital e as despesas de capital. Em 2014 tínhamos tido uma diferença de 1.150.000€ e este ano, em 2015, fruto essencialmente dessa diminuição das receitas de capital, esse fosso aumentou para 2.800.000€. -----

Portanto, mais preocupante que o saldo corrente é de facto o saldo de capital, em que as receitas de capital diminuíram drasticamente. Isto porque estamos em transição de fundos comunitários, o anterior ainda não encerrou, mas não houve verbas a receber. No atual ainda não começamos a beneficiar, mas de qualquer forma, vamo-nos sempre precavendo para isso, porque para os Municípios, o atual Quadro Comunitário, salvo reprogramação, vai sempre muito mau. -----

É necessário que tenhamos essa noção, por vezes até nas exigências que nós, enquanto autarcas e municípios legitimamente fazemos. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Esclareceu que não falou de nenhum mapa da aplicação da AIRC e tem como válido o mapa dos fluxos de caixa. O que questionou foi a parte do texto escrito por quem elaborou o relatório, em que há um erro. Num quadro a despesa que aparece são 11.218.919,73€ e no título do quadro refere que a despesa total é de 11.865.654,09€. Portanto deve ser corrigido, sob pena de um dia vir aqui um munícipe dizer que votámos um documento que em cima tem uma coisa e em baixo tem outra.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 38 | 69



Como o Senhor Presidente da Câmara não percebeu, porque não me respondeu à questão, eu vou-lhe entregar o documento em causa, devidamente sublinhado, para que possa anexar à ata e para que depois os munícipes saibam. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que tem coisas mais importantes para fazer. -----

Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 14 (catorze) a favor, 8 (oito) contra e 3 (três) abstenções, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2015. -----

Votaram contra os Senhores/as: Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -

Abstiveram-se os Senhores: Eduardo da Fonte Ferreira, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Declaração de Voto -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Votámos contra, além das intenções que já tínhamos, quanto mais não fosse pelas declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que tem mais o que fazer do que elaborar o Relatório de Contas corretamente. Isto demonstra o respeito que o Presidente da Câmara Municipal tem para com os munícipes e para com os eleitos na Assembleia Municipal de Penacova. -----

Efetivamente estão para votar documentos e têm como resposta do Senhor Presidente da Câmara, que tem mais o que fazer do que elaborar documentos. -----

Por outro lado, votamos contra pelas mesmíssimas razões que foram apresentadas na reunião de Câmara, que nós subscrevemos. Possivelmente temos que tirar mais consequências e seguir o desafio do Senhor Deputado Pedro Dinis, enviando alguns documentos para quem de direito. -----

3.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 39 | 69



PROPOSTA

1 - Proposta de Aplicação de Resultados -----

De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de 306.617,16€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados e posteriormente distribuído da seguinte forma: -----

Conta 571 – Reservas Legais – 15.330,86€ -----

Conta 51 – Património – 291.286,30€. -----

2 - Proposta de Reforço Conta 51- Património-----

De acordo com o ponto 2.7.3.4 do POCAL “é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51- Património corresponda a 20% do ativo líquido”, assim, tendo em conta o seguinte quadro propõe-se o reforço do património pelo montante de 124.711,51€, com a utilização do saldo positivo da conta de resultados transitados. -----

<i>Ativo Líquido data 31/12/2015</i>	<i>46.788.010,65</i>
<i>20% do ativo líquido</i>	<i>9.357.602,13</i>
<i>51 - Património 31/12/2015</i>	<i>8.941.604,32</i>
<i>Resultado Líquido 2015</i>	<i>306.617,16</i>
<i>Reforço 51 aplicação resultado 2015</i>	<i>291.286,30</i>
<i>51 - Património após aplicação resultado</i>	<i>9.232.890,62</i>
<i>Valor em falta para atingir 20% do ativo líquido</i>	<i>124.711,51</i>

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 (vinte e quatro) a favor, e 1 (uma) abstenção, aprovar a proposta de aplicação de resultados. -----

Absteve-se o Senhor Eduardo da Fonte Ferreira.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 40 | 69



3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1/2016 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Francisco José Azougado da Mata (CDS/PP)-----

Relativamente ao documento em análise – Revisão ao Orçamento - solicitou esclarecimento quanto às seguintes rubricas: -----

- 0102 020220 – Outros trabalhos especializados – Reforço de 128.000,00€; -----
- 0102 020225 – Outros serviços – Reforço de 130.200,00€;-----
- 0102 040802 – Outras – Reforço de 30.000,00€; -----
- 0102 110201 – Restituições – Diminuição de 17.500,00€;-----
- 0103 03050202 – Juros de Mora – Reforço de 17.000,00€. Referiu que a não ser que haja outra explicação, os juros de mora são aplicados quando um devedor não paga a tempo e horas, pelo que gostaria de ser esclarecido. -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Solicitou os seguintes esclarecimentos: -----

0102 02 – Aquisição de bens e serviços – Água – Reforço de 90.000,00€. Verifica-se um aumento de mais 20%, pelo que gostaria de saber quais foram os custos.-----

Relativamente aos Encargos das instalações, regista-se um aumento de 50%. Julga que se inclui a água e luz e outros gastos das instalações. -----

Publicidade tem um reforço de 7.000,00€, passa de 52.500,00€, para 59.500,00€. Comparando, por exemplo, com o que é gasto em sistema de drenagem de águas residuais, que tem um reforço de 10.000,00€, passando de 64.600,00€, para 74.600,00€, é praticamente tanto como em publicidade. ---

Quanto à rubrica Empresas Publicas Municipais e Intermunicipais, supõe que seja a Penaparque, onde se regista um reforço de mais de 70%. Passa de 16.000,00€ para 27.400,00€. Sendo que esta empresa recebe mais as rendas do Restaurante das Piscinas, isto é, vai ter um acréscimo de fontes de rendimento, gostaria de saber a que se deve este reforço.-----



Senhor Presidente da Câmara-----

Explicando as questões colocadas, salientou: -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Azougado da Mata, o reforço de 128.000,00€, tal como o reforço de 90.000,00€ referidos pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira, relativos a água, tem a ver com o reforço de verbas, que se bem se lembram, quando aprovámos o orçamento em dezembro, constavam em financiamento não definido. Os 128.000,00€ referem-se a saneamento e os 90.000,00€ à aquisição de água. -----

Também para ficarem com essa nota, porque foram os valores efetivamente executados em 2014, adquirimos, em água 509.614,00€, em saneamento 167.677,00€ e em resíduos sólidos urbanos 112.076,00€.-----

Portanto, temos de perceber que algum prejuízo em relação ao investimento tem a ver com o facto de estarmos a alocar meios financeiros na aquisição destes bens e serviços, que no passado não se verificava. Até 2010 comprávamos 23.000,00€ de água, hoje compramos 510.000,00€. Quando nos queixamos da falta de investimento, temos de ter a noção que os recursos estão alocados a outra realidade. Mudámos o paradigma, bem ou mal.-----

Relativamente aos juros moratórios, a razão é a seguinte: há alguns anos, o Município de Penacova fez uma obra, o Jardim de Infância de Penacova, cujo empreiteiro foi António Simões Rodrigues. Daquilo que fui sabendo, já que não tenho tempo para ler todos os documentos, esta empresa transferiu os créditos do Município de Penacova referentes a essa obra para uma empresa de factoring. Esta adiantava o dinheiro, a Câmara pagava a António Simões Rodrigues, que depois pagaria à empresa de crédito e quem vinha levantar o cheque à época, à Câmara Municipal, eram representantes de António Simões Rodrigues, que sempre fizeram isto, exceto no último pagamento. Isto foi antes de 2009, pelo que o BNP veio sobre a Câmara Municipal, no sentido de ser ressarcido desse valor, o que considero injusto, porque o Município pagou efetivamente aquele valor. -----

Nesse seguimento, fomos condenados por um Juiz em 1ª Instância e em 2ª Instância e obviamente que não temos outra solução senão pagar, com os respetivos juros de mora, que quase de certeza nos vão cobrar e por isso reforçámos esta verba. -----

Mas também julgo que é injusto ir sobre as pessoas responsáveis pelo pagamento dessa época da Câmara Municipal de Penacova, porque fizeram o que sempre tinham feito. Apesar de tudo, ainda confio na honradez dos técnicos desta Câmara Municipal e no seu profissionalismo e com certeza fizeram com a melhor boa vontade aquilo que sempre tinham feito. Cometeram um erro, mas acho que é uma injustiça estar a condená-los por isso, tal como também acho que é uma injustiça



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 42 | 69



estarmos a fazer declarações políticas por de um erro no Relatório de Gestão. Penso que é um erro sem substância, meramente de forma, mas cada um tem as interpretações que quer dar. -----

Face aos documentos apresentados, que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a Assembleia deliberou, por maioria, com 16 votos a favor, 8 contra e 1 abstenção, aprovar a Proposta de Revisão n.º 1/2016 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2016. -----

Votaram contra os Senhores/as: Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -

Absteve-se o Senhor Eduardo da Fonte Ferreira. -----

3.5 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - RELATÓRIO FINAL. -----

Análise das Propostas

Empréstimo Financeira a Longo Prazo até ao montante de 2.194.200,00

1 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

De todas as Instituições convidadas apenas a Caixa Geral de Depósitos e o Millennium bcp apresentaram proposta dentro do prazo indicado no convite e nas condições solicitadas. -----

As propostas foram abertas às 11h30m do dia 06 de abril de 2016, em ato público, do qual se lavrou a respetiva ata. -----

As propostas apresentadas são comparadas seguidamente na grelha resumo, onde se confrontam entre si e se afere do cumprimento ou não das várias condições exigidas no convite: -----

2 - ANÁLISE FINANCEIRA

Apenas a proposta da CGD cumpre no geral as condições exigidas no convite. O Millennium bcp não cumpriu na íntegra o exigido no caderno de encargos, nomeadamente no que diz respeito à isenção de cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação, abertura de crédito e amortização antecipada. O Millennium bcp exige ainda a inclusão de clausula contratual "cross default". -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 43 | 69



Assembleia Municipal

		Cumpre	
		CGD	BCP
Finalidade	Financiamento dos Projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos e relacionados no Anexo II	sim	sim
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.	sim	sim
Montante	Até € 2.194.200,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros).	sim	sim
Prazo Global	15 anos.	sim	sim
Utilização	2 anos.	sim	sim
Deferimento	2 anos.	sim	sim
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).	sim	sim
Spread	Fixo ao longo dos 15 anos de vida do empréstimo.	1,390%	3,000%
Pagamentos de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.	sim	sim
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.	sim	sim
Pagamento de juros	Semestrais postecipados.	sim	sim
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito.	sim	não
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.	sim	sim
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.	sim	não
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato , Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.	sim	não
Minuta do Contrato	Deve ser apresentada minuta do contrato que será Passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas.	sim	não
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação ("Empréstimo Bancário, Município de Penacova, até ao montante de 2.194.200,00 € (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros), e o nome ou denominação do concorrente.	sim	sim
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.	sim	sim
Variantes à proposta	Não se admitem variantes à proposta, sob pena de exclusão	sim	não

3 - CONCLUSÃO E PARECER FINAL



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 44 | 69



Pelo exposto nos números anteriores, considera esta comissão o seguinte: -----

- Excluir da análise a proposta apresentada pelo Millennium bcp dado que a mesma não cumpre todo o exigido no convite e caderno de encargos, onde se exigia o cumprimento das condições sob pena de exclusão;-----*
- Analisar a proposta apresentada pela CGD uma vez que a mesma cumpre todas as condições exigidas no convite e caderno de encargos. -----*

Uma vez que a proposta da CGD garante todas as condições exigidas no caderno de encargos e convite consideramos a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos como sendo uma proposta vantajosa para o município. Pelo exposto podemos afirmar que o spread apresentado pela CGD – 1,390%, quando comparado com o apresentado pelo Millennium – 3,000%, é um spread baixo e bastante concorrencial, salvaguardando-se assim, em termos financeiros, o superior interesse público. -----

Pretende-se que o empréstimo tenha a natureza de abertura de crédito, sem saque mínimos, capital reembolsado em prestações semestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 1,390% e com as restantes condições constantes na proposta. -----

Tendo em conta o pedido de autorização, acompanhada das propostas das instituições de crédito, bem como a ficha do Município onde constam os limites do endividamento, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação do empréstimo bancário, até ao montante de € 2.194.200,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos Euros), à Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de 15 anos. -----

Declaração de Voto: -----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Votámos a favor do empréstimo, no entanto queremos salientar que não concordamos com todo o dinheiro a aplicar, nomeadamente no que se refere à verba investida nos passadiços. -----



3.6 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2016, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Francisco José Azougado da Mata (CDS/PP)-----

Referiu que no extrato da ata n.º 8, da Câmara Municipal, consta “Assim, na sequência da adjudicação ...”. Por isso questiona: já foi adjudicado ou não? É que depois também refere: “Tendo em conta a proposta apresentada ...”. Então já foi adjudicado ou é uma proposta? -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclarece que a competência da Assembleia não é a adjudicação do ajuste direto. Esta é uma competência da Câmara ou até do Presidente, desde que se enquadre no ajuste direto simplificado. A Assembleia Municipal tem a competência de nomear o Auditor Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda. Se eventualmente a Assembleia Municipal por alguma razão assim não deliberar, obviamente que o processo volta ao início, independentemente do serviço que possa ter sido prestado e do direito que possa ter em receber pelo facto de já estar adjudicado.-----

Informação

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a apreciação e certificação legal das contas do Município é feita por uma sociedade de revisores oficiais de contas. -----

Estabelece ainda aquele diploma legal que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (art.º 77º, n.º 1, da Lei 73/2013 de 3 de setembro. -----

Assim, na sequência da adjudicação do Ajuste Direto n.º 17/2016 – Prestação de Serviços de Auditoria Externa, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda, pelo montante de 4.974,00€ (quatro mil novecentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal, propõe-se a nomeação do referido Auditor Externo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata n.º 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 46 | 69



Tendo em conta a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 2 (duas) abstenções, nomear como auditor externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Ldª. -----

Abstiveram-se os Senhores: Francisco José Azougado da Mata e Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

3.7 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

3.7.1 – FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO EM APOIO A DESPESAS COM AS ZONAS DE CAÇA, PARA RATIFICAÇÃO. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Fazendo um parêntesis, referiu que não estão contra a despesa, apenas querem saber o que está em causa. Pretendem saber quais as competências de uma Junta de Freguesia, em termos de zonas de caça, e que despesa é que isso acarreta para o seu erário. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Esclarece que foi aprovado em reunião de Câmara o apoio às entidades gestoras de Zonas de Caça, no concelho de Penacova. São um conjunto de entidades que fazem esta gestão. -----

No caso da Freguesia de Sazes é a Junta de Freguesia que tem essa competência. Portanto este apoio não foi apenas para a Freguesia de Sazes, foi também para as outras associações. -----

No entanto, para estas últimas basta a deliberação da Câmara Municipal para autorizar a despesa e no caso da Junta de Freguesia, como tem outro enquadramento legal, e é necessária a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Por isso se propõe a sua ratificação, porque na altura, o Presidente da Câmara Municipal erra, os Senhores Vereadores erram, os seus técnicos erram, só alguns é que nunca erraram na vida, e fez-se o pagamento, sendo que carecia da aprovação da Assembleia Municipal. -----



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -
No valor de 653,00€ (seiscentos e cinquenta e três euros), em apoio a despesas com zonas de caça.-

3.7.2 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA AQUISIÇÃO DE SOPRADOR DE FOLHAS. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 299,50€ (duzentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de soprador de folhas.-----

3.7.3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E TELA DE PROJEÇÃO. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 814,99€ (oitocentos e catorze euros e noventa e nove cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de computador e tela de projeção. -----

3.7.4 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 225,00€ (duzentos e vinte cinco euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de um roçador. -----

3.8 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO - GASÓLEO. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 48 | 69



Informação

Em virtude de ser necessário proceder à aquisição de gasóleo rodoviário e uma vez que se encontra terminado o Procedimento nº 8/2014 (Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel, a que corresponde o lote 2 ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da CIMBM), é necessário iniciar um novo Procedimento para Aquisição de Gasóleo Rodoviário, pelo que se submete à consideração de V. Exa, a presente proposta que visa, nos termos do nº 1 do artigo 36º e do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar, decisão de autorização da despesa e decisão de escolha do procedimento. -----

Assim, uma vez que o montante ultrapassa os 150.000,00€, o presente procedimento terá que ser aprovado pelo órgão executivo da Câmara Municipal, conforme o artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/06, artigo 38º do CCP e artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Uma vez que se trata de uma despesa que poderá dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/06 e visto que se trata de uma despesa resultante de plano ou programa plurianuais legalmente aprovados e, que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, o mesmo deverá ser autorizado pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. --

Considerando, por outro lado, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (na sua redação atualizada – Lei nº 22/2015, de 17/03), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso e, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Mais se informa que o procedimento será aberto por ajuste direto, através do acordo quadro dos combustíveis rodoviários da CIM Baixo Mondego. -----

Conforme o disposto nº 2 do artigo 40º do CCP, submete-se à aprovação do órgão executivo e do órgão deliberativo, as peças do procedimento referidas na alínea a) do nº 1 do artigo 40º (convite e caderno de encargos). -----

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 67º, deverão também proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 49 | 69



Mais se solicita a autorização para os funcionários Filipe Sá, Patrícia Teixeira e Zaida Martins, poderem proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento e os compromissos plurianuais daí resultantes. -----

3.9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.-----

Francisco José Azougado da Mata (CDS/PP)-----

Começou por referir que o extrato da ata que foi enviada não menciona se este ponto foi aprovado pelo Executivo. -----

Pretende ainda colocar algumas questões:-----

O artigo n.º 1º refere que se trata de uma Associação de Direito Privado, no entanto no artigo 19º, alínea g), é obrigação remeter as contas ao Tribunal de Contas. O artigo 30º refere que o julgamento é pelo Tribunal de Contas e no artigo 37º diz que deverá ser regulamentado pela legislação aplicável às pessoas coletivas públicas. -----

Mas há mais, -----

O artigo 35º, n.º 6), refere: “A adesão de novos Municípios em momento posterior à criação da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 depende do consentimento prévio de três quartos dos Municípios deliberado em reunião da Assembleia Geral por unanimidade dos membros presentes na reunião”. Não consegue interpretar este ponto.-----

O n.º 7) diz: “A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Diretivo, por parte do Município aderente..”. Não compreende. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Começou por dizer que o extrato da ata que foi remetido inclui a aprovação por parte da Câmara Municipal.-----

Quanto às questões apresentadas, salientou que podem ser todas pertinentes e se a Assembleia Municipal assim o permitir, poderá submete-las à consideração dos restantes parceiros desta



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 50 | 69



Associação. Esta tem como objetivo integrar todos os Municípios que são atravessados pela EN2, num projeto de valorização do território, de Chaves até Faro. Ainda nem todos aderiram, mas a sua maioria já o fez e este assunto vai ser discutido em todas as Assembleias Municipais, cerca de trinta Municípios que a Rota da EN2 atravessa. -----

Da sua parte apenas se atreve a propor que a Assembleia Municipal vote em consciência os estatutos que foram apresentados. -----

Este foi um processo que nasceu e foi liderado pelo Presidente do Município de Santa Marta do Penaguião e inicialmente foi constituída uma equipa com cinco Municípios, sabe que foi contratado um jurista para apoiar a elaboração dos estatutos. Imagina que essa pessoa, como todos, também pode falhar. -----

Esta proposta é apresentada pela Câmara Municipal, mas obviamente que o documento foi remetido por essa equipa, que está a liderar o processo. Admitindo que todas as considerações podem ser pertinentes, terá todo o gosto em as remeter ao Município de Santa Marta do Penaguião.-----

MINUTA DE ESTATUTOS
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
ARTIGO 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é uma Pessoa Coletiva de Direito Privado de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se, enquanto Associação de Municípios de fins específicos pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis. -----

2 – A Associação é composta pelos Municípios de Chaves; Vila Pouca; Vila Real; Santa Marta de Penaguião; Régua; Lamego; Castro Daire; Viseu; Tondela; Santa Comba Dão; Penacova; Vila Nova de Poiares; Góis; Pedrogão Grande; Sertã; Lousã; Vila de Rei; Sardoal; Abrantes; Ponte de Sor; Mora; Montemor-o-Novo; Viana do Alentejo; Castro Verde; Aljustrel; Almodôvar; Loulé; São Brás de Alportel; Faro, e adota a designação de ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----

3 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem sede na Rua dos combatentes em Santa Marta de Penaguião, com a possibilidade da sua deslocação para qualquer



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



um dos outros Municípios que integram a Associação, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo. -----

ARTIGO 2.º

Fins

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem como fim principal o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional nº 2 . -----

2 – Para além destes, a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL pode prosseguir como fim complementar o desenvolvimento de projetos comuns com outras associações/entidades. -----

3- A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 pode submeter candidaturas a fundos estruturais de financiamento, que vise a valorização da Rota. -----

ARTIGO 3.º

Duração

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituída por tempo indeterminado. -----

ARTIGO 4.º

Direitos dos Municípios Participantes

Constituem direitos dos Municípios integrantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2: -----

- a) Auferir dos benefícios da atividade da associação; -----
- b) Apresentar propostas e sugestões no âmbito da prossecução do objeto associativo; -----
- c) Participar nos órgãos da associação; -----
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e no Regulamento Interno da associação; -----
- e) Requerer a convocação da Assembleia-Geral da Associação, nos termos previstos no artigo 14.º. --

ARTIGO 5.º

Deveres dos Municípios Participantes

Constituem deveres dos Municípios integrantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2: -----

- a) Prestar a colaboração necessária para a realização das suas atividades; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

b) *Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, regulamentares e estatutárias respeitantes à associação, bem como as deliberações dos respetivos órgãos;* -----

c) *Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.* -----

CAPÍTULO II

Organização e competências

Secção I – Disposições Gerais

ARTIGO 6.º

Órgãos

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituída pelos seguintes órgãos:-----

a) *Assembleia Geral;* -----

b) *Conselho Diretivo;* -----

c) *Conselho Fiscal.* -----

ARTIGO 7.º

Mandato

1 – O Mandato dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é de quatro anos, que deverá coincidir com o mandato autárquico (incluindo o mandato proveniente de eleições intercalares, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 59 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro), tendo o seu início aquando da respetiva investidura que deverá ocorrer no prazo de 30 dias após a data de realização da eleições autárquicas e o seu termo no dia de realização de eleições autárquicas. -----

2 – O mandato dos membros dos órgãos da associação que sejam eleitos locais, é indissociável do mandato autárquico. -----

3 - A perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão do mandato autárquico no órgão municipal por qualquer membro dos órgãos sociais da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 determina automaticamente o mesmo efeito no mandato exercido nos órgãos da Associação. -----

ARTIGO 8.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos. -----

ARTIGO 9.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Quórum das Reuniões dos Órgãos

1 - As reuniões dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros. -----

2 – As reuniões dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 terão início decorridos que sejam trinta minutos após a hora designada pela convocatória, com os presentes. -----

ARTIGO 10.º

Deliberações

1 – As deliberações dos órgãos são tomadas por maioria relativa dos votos dos associados, exceto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos dos presentes estatutos. -----

2 – Na ausência da totalidade dos membros do órgão e em caso de empate nas votações, o respetivo Presidente tem voto de qualidade. -----

3 – As votações revestem a forma nominal. -----

ARTIGO 11.º

Atas

1 – Das reuniões será lavrada ata que conterá um resumo do que de essencial nelas se tenha passado, indicando-se, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, o facto de a ata ter sido lida e aprovada. -----

2 – Os textos das deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efetuada no final da reunião. ----

Secção II

Da Assembleia-Geral

ARTIGO 12.º

Natureza e Composição

1 – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----

2 – A Assembleia Geral é constituída por representantes de todos os municípios associados. -----

3- Cada um dos Municípios participantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 deve nomear o elemento que o represente na Assembleia Geral, bem como um membro suplente, obrigatoriamente de entre o órgão executivo, nos termos do disposto na Lei n.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



75/2013, de 12 de Setembro, devendo considerar-se constituído este órgão, com os elementos nomeados, caso algum dos municípios não proceda à nomeação do respetivo representante e suplente. -----

ARTIGO 13.º

Mesa

1 – A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, constituída pelo Presidente e dois vogais, sendo um deles Secretário, a eleger pela Assembleia, de entre os seus membros. -----

2 – O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro Vogal e, na ausência deste, pelo Secretário, designando este um secretário ad hoc. -----

3 – Na ausência de todos os membros da Mesa, a Assembleia Geral poderá eleger uma Mesa ad hoc para presidir à reunião. -----

4 – Na eventualidade prevista no número anterior e enquanto não for eleita a Mesa, esta será integrada pelos três membros mais velhos, de entre os presentes, que assumirão os cargos referidos no n.º 1 deste artigo, por ordem, respetivamente, decrescente de idade. -----

ARTIGO 14.º

Reuniões da Assembleia Geral

1 – A Assembleia Geral terá, anualmente, três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte. -----

2 – A Assembleia Geral pode ainda reunir-se, extraordinariamente, por iniciativa da respetiva Mesa ou quando requerida: -----

a) Pelo Presidente do Conselho Diretivo, em execução de deliberação deste; -----

b) Por um terço dos municípios participantes da associação. -----

3 – A convocatória das reuniões da Assembleia Geral será efetuada pelo Presidente, através de carta registada ou correspondência eletrónica para o endereço oficial de cada um dos municípios participantes e antecedência mínima de 15 dias. -----

4 – A primeira reunião da assembleia geral ocorrerá imediatamente após o ato constitutivo da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----

ARTIGO 15.º

Competências da Assembleia Geral

São competências da Assembleia Geral: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- a) Eleger e destituir a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Diretivo; -----
- b) Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas; -----
- c) Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, o mapa de pessoal da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, bem como a contratação de pessoal; -----
- d) Acompanhar e fiscalizar a atividade do Conselho Diretivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a atividade da associação, bem como da sua situação financeira; -----
- e) Aprovar a celebração de protocolos com outros municípios, associações de municípios, entidades empresariais locais ou outras instituições públicas; -----
- f) Autorizar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, sob proposta do Conselho Diretivo, a celebrar protocolos de colaboração com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, nos termos do Regulamento Interno; -----
- g) Aprovar o seu Regimento e os regulamentos da associação; -----
- i) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Diretivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei; -----
- j) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2; -----
- k) Aprovar e alterar os Estatutos; -----
- l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, ou pelos estatutos; -----
- m) Deliberar sobre a oneração e alienação de bens próprios da Associação; -----
- n) Deliberar sobre a dissolução da Associação e nomear a respetiva Comissão Liquidatária, determinando os procedimentos a adotar. -----

ARTIGO 16.º

Competências do Presidente da Assembleia Geral

São competências do Presidente da Assembleia Geral: -----

- a) Dirigir os trabalhos da Assembleia; -----
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias; -----
- c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 56 | 69



- d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões; -----
- e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos Membros da Assembleia; -----
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelos Estatutos, ou pela Assembleia Geral. -----

Secção III
Do Conselho Diretivo
ARTIGO 17.º

Natureza e Composição

1 - Conselho Diretivo é o órgão de gestão e administração da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 constituído por cinco membros, os quais serão obrigatoriamente elementos dos órgãos executivos dos municípios integrantes da Associação, devendo o Presidente do Conselho Diretivo ser obrigatoriamente Presidente de Câmara Municipal de um desses municípios. -----

2 – Na ausência da totalidade dos membros do Conselho Diretivo e em caso de empate nas votações, o respetivo Presidente tem voto de qualidade nos termos do disposto no nº 3 do artigo 10º destes estatutos. -----

ARTIGO 18.º

Competências do Conselho Diretivo

- 1 – Compete ao Conselho Diretivo, no âmbito da organização e funcionamento: -----
- a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral; -----
- b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos; -----
- c) Propor à Assembleia Geral o Regulamento Interno; -----
- d) Propor à Assembleia Geral a designação do Administrador Executivo e a respetiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração; -----
- e) Designar os representantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 em quaisquer entidades ou órgãos previstos na Lei ou para que seja convidada a fazer-se representar; -----
- f) Executar o orçamento; -----
- g) Apresentar à Assembleia Geral o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 57 | 69



i) Apresentar à Assembleia Geral as propostas de contratos de colaboração e cooperação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, de acordo com o Regulamento Geral Interno; -----

j) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia Geral.-----

l) Aprovar acordos e transações judiciais.-----

m) Elaborar os regulamentos da associação, e propor para aprovação à Assembleia Geral. -----

2 – Compete ao Conselho Diretivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento: -----

a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta de orçamento e as respetivas alterações;-----

b) Elaborar e aprovar as normas de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Geral;-----

c) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral.-----

ARTIGO 19.º

Competências do Presidente do Conselho Diretivo

1 – Compete ao Presidente do Conselho Diretivo:-----

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respetivos trabalhos;-----

b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respetiva atividade;-----

c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Diretivo;-----

d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;-----

e) Assinar e visar a correspondência do Conselho com destino a quaisquer entidades ou Organismos Públicos;-----

f) Representar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 em juízo ou fora dele;-----

g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que eventualmente careçam da respetiva apreciação;-----

h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Diretivo-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 58 | 69



2 – O Presidente do Conselho Diretivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão. -----

ARTIGO 20.º

Reuniões do Conselho Diretivo

1 – O Conselho Diretivo terá, pelo menos, uma reunião ordinária trimestral e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2 – A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, oito dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Diretivo, quer por via postal e carta registada, ou por correspondência eletrónica que cada um dos membros deverá disponibilizar ao Presidente do órgão. -----

Secção V

Do Conselho Fiscal

Artigo 21.º

Natureza e Composição

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 e é constituído por um Presidente e dois vogais efetivos os quais, pela natureza das funções, terão preferencialmente habilitações académicas e profissionais adequadas, sendo os mesmos nomeados pela Assembleia Geral da Associação. -----

Artigo 22.º

Competências

Compete ao Conselho Fiscal: -----

- a) Sobre o relatório de contas; -----
- b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, nos domínios financeiro e patrimonial; -----
- c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Diretivo.

Artigo 23.º

Reuniões

1 – O Conselho Fiscal terá uma reunião ordinária anual e extraordinárias quantas as consideradas necessárias. -----

2 – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa, ou a requerimento da maioria dos seus titulares ou do Conselho Diretivo. -----

CAPÍTULO III



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 59 | 69



Estrutura e Funcionamento

ARTIGO 25.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é dotada de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações. -----

2 – A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo. -----

ARTIGO 26.º

Regime de pessoal

1 - A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 dispõe de um mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo. -----

2 - A contratação de pessoal está dependente de prévia autorização da Assembleia Geral. -----

CAPÍTULO IV

Da Gestão Financeira e Orçamental

ARTIGO 27.º

Regime de Contabilidade

1 -O ano económico corresponde ao ano civil.

2 -A contabilidade da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 rege-se pelas regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2010. -----

ARTIGO 28.º

Orçamento

1 – O orçamento da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA NACIONAL 2 é elaborado pelo Conselho Diretivo e submetidos à aprovação da Assembleia Geral. -----

2 – O orçamento é remetido pelo Conselho Diretivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação. -----

ARTIGO 29.º

Documentos de Prestação de Contas

1 – O Conselho Diretivo elabora os documentos de prestação de contas, e apresenta-os à Assembleia Geral, no decurso do mês de Março, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua receção. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

2 – No relatório de gestão, o Conselho Diretivo expõe e justifica a ação desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efetivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas. -----

ARTIGO 30.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1 – As contas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização. -----

2 – Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Diretivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais. -----

ARTIGO 31.º

Património e Finanças

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem património e finanças próprios. -----

2 – O património da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título. -----

3 – Os bens transferidos pelos Municípios para a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 são objeto de inventário, a constar de ata de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das atividades a que ficam afetos. -----

4 – Os bens e direitos afetos pelos Municípios associados à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 são transferidos a título gratuito, ficando, os Municípios, isentos de qualquer encargo que resulte de tais bens ou direitos, designadamente dos encargos com a sua conservação e utilização. -----

5 – Os bens e direitos referidos no número anterior são transferidos sob condição resolutiva, regressando à esfera jurídica do Município respetivo aquando da extinção da Associação. -----

6 – São receitas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2: -----

a) O produto das contribuições dos Municípios associados; -----

b) As transferências dos Municípios e as resultantes de contratação com a Administração Central e outras entidades públicas ou privadas; -----

c) Os montantes das candidaturas a fundos europeus estruturais de financiamento que lhe sejam atribuídos; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 61 | 69



- d) *As dotações, subsídios ou participações de que venha a beneficiar; -----*
 - e) *Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos; -----*
 - f) *O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles; -*
 - g) *Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por Lei, contrato ou outro ato jurídico; -----*
 - h) *O produto de empréstimos; -----*
 - i) *Quaisquer outras receitas permitidas por Lei. -----*
 - j) *As transferências ou contribuições permanentes provenientes da celebração de contratos em parceria com entidades públicas ou privadas. -----*
- 7 – *Constituem despesas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas. -----*

ARTIGO 32.º

Contribuições Financeiras

- 1 – *As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo. -----*
- 2 – *As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Associação de Municípios, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efetuada a transferência no prazo fixado pela Assembleia Geral. -----*

ARTIGO 33.º

Endividamento

- 1 – *A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios. --*
- 2 – *Os Municípios são exclusivamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, apenas e só no valor correspondente, calculado por afetação real, ao investimento executado no respetivo município, previamente autorizados por cada assembleia. -----*
- 3 – *A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 não pode contrair empréstimos em benefício de qualquer dos Municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei. -----*



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



4 – É vedado ainda à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos. -----

CAPÍTULO V

Disposições Finais

ARTIGO 34.º

Alterações Estatutárias

Os presentes Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Geral, proferida por maioria de dois terços dos membros dos municípios participantes da associação, desde que tal alteração tenha sido previamente aprovada pelas Assembleias Municipais de dois terços dos Municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. --

ARTIGO 35.º

Renúncia e Exclusão dos Municípios Associados e Admissão de Novos Municípios

1 – Os Municípios associados podem renunciar á qualidade de associados da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, mediante comunicação escrita à Assembleia-Geral. -----

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, os Municípios que deixarem de integrar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 na qualidade de associados, nos três anos seguintes à data em que nela ingressaram perdem todos os benefícios financeiros e administrativos atribuídos ou a atribuir em resultado da sua participação na Associação. -----

3 – No caso de ocorrer a renúncia ou exclusão de um município associado, este fica obrigado a proceder à restituição da parte dos encargos realizados pela Associação no exclusivo interesse desse Município.-----

4 – Um Município associado só poderá ser excluído da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTANACIONAL 2 mediante deliberação por maioria qualificada de três quartos dos membros dos municípios integrantes da Associação, em caso de violação grave dos respetivos deveres legais ou estatutários perante a Associação.-----

5 – Constitui violação grave dos deveres estatutários dos Municípios associados, o não pagamento das quotizações e transferências aprovadas por assembleia geral, decorridos que sejam 60 dias após o respetivo prazo de vencimento. -----

6 – A adesão de novos Municípios em momento posterior à criação da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 depende do consentimento prévio de três



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



quartos dos Municípios deliberado em reunião da Assembleia Geral por unanimidade dos membros presentes na reunião. -----

7 – A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Diretivo, por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações que a aprovem, dos respetivos órgãos municipais. -----

8 – O número de municípios associados é limitado, só podendo aderir à AMRN2 os municípios que se encontrem numa zona territorial abrangida pela EN2. -----

ARTIGO 36.º

Extinção da Associação de Municípios

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 extingue-se por dissolução, cisão ou fusão com outra associação nos termos da lei, declaração de insolvência ou sentença judicial. -----

2 – No caso de dissolução o património será repartido pelos seus membros na data da dissolução, mediante critério a estabelecer pela Assembleia Geral. -----

3 - Esse critério deverá ter em conta a regra de proporcionalidade dos contributos patrimoniais e financeiros que cada município transferiu para a Associação. -----

4 - No caso de dissolução o passivo será assumido pelos seus membros na data da dissolução, de acordo e na proporção do benefício que tal passivo contribuiu para cada Município. -----

5 - Os bens e direitos transferidos gratuitamente pelos Municípios associados à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 sob condição resolutiva, regressam à esfera jurídica do Município respetivo aquando da extinção da Associação. -----

6 – O ato de dissolução voluntária deverá constar de escritura pública. -----

ARTIGO 37.º

Regime jurídico aplicável

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, bem como pelos respetivos estatutos e regulamentos internos, estando nomeadamente sujeita: -----

a) Aos princípios constitucionais de direito administrativo; -----

b) Aos princípios gerais da atividade administrativa; -----

c) Ao Código do Procedimento Administrativo; -----

d) Ao Código dos Contratos Públicos; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 64 | 69



- e) Às leis do contencioso administrativo; -----
- f) À lei de organização e processo do Tribunal de Contas e ao regime de jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças; -----
- g) Ao regime jurídico da administração financeira e patrimonial do Estado; -----
- h) Ao regime jurídico das incompatibilidades e impedimentos de cargos públicos e dos trabalhadores em funções públicas, incluindo as incompatibilidades previstas nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro; -----
- i) Aos princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal e ao regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas; -----
- j) Ao regime da realização das despesas públicas; -----
- k) Ao regime da responsabilidade civil do Estado e das demais entidades públicas. -----

ARTIGO 38º

REGULAMENTO INTERNO GERAL

No ato constitutivo é declarada a aprovação do Regulamento Interno Geral da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor 2 abstenções, aprovar os referidos estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, nos termos da alínea u) do n.º 12 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 e Declaração de Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro. -----

Abstiveram-se os Senhores: Francisco José Azougado da Mata e Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

3.10 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PARECERES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 DO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS.-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Salientou que ficou com dúvida relativamente à aprovação do parecer do Revisor Oficial de Contas, porque lhe parece, mas pode estar errado, que não têm de aprovar um parecer do Revisor Oficial de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 65 | 69



Contas. O parecer foi elaborado, podem concordar ou não e tomar uma decisão com base no mesmo. Mas o parecer está aprovado pelo próprio, que o elaborou e que o assinou. Certamente que a intenção é tomar uma decisão tendo em conta o parecer que uma entidade externa, neste caso o Revisor Oficial de Contas elaborou. -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Relativamente ao Programa de Infraestruturas Turísticas, pretende saber quais os serviços que constam desse mesmo contrato programa.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Expôs: -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, não pode responder em concreto, mas as instruções que dá é que sejam presentes à reunião de Câmara e à sessão da Assembleia Municipal, unicamente os assuntos que são da sua estrita competência. -----

Se os Senhores Deputados tem certeza absoluta que este assunto não carece da aprovação da Assembleia Municipal poderá propor se retira ou não o ponto. Mas as instruções que dá, até por pareceres de entidades inspetivas, são no sentido de ser presente à Câmara e Assembleia Municipal apenas aquilo que é obrigatório. Portanto se consta, é porque será necessária a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira, o que está em causa neste contrato das Infraestruturas Turísticas, são os recursos necessários para a gestão do Posto de Turismo e do Museu do Moinho. Há um reforço de verba na Revisão Orçamental, porque estão abertos ao público sete dias por semana, sendo esse serviço assegurado por colaboradores da Penaparque. Este contrato programa sustenta financeiramente a transferência que a Câmara Municipal fará para a Penaparque.-----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 14 votos a favor e 11 abstenções, aprovar os Pareceres do Revisor Oficial de Contas para os anos de 2015 e 2016 do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 66 | 69



Assembleia Municipal

Relativamente ao ano de 2015 o valor total é de 11.848,23€, que inclui a alteração efetuada ao contrato-programa a que acresceu o montante de 2.311,23€.

No ano de 2016 o valor relativo ao contrato programa infraestruturas turísticas é de 24.367.36€.

Abstiveram-se os Senhores/as: Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro e Eduardo da Fonte Ferreira.

3.11 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M. DO ANO ECONÓMICO DE 2015.

Francisco José Azougado da Mata (CDS/PP)

Referiu:

O documento que nos é apresentado é para apreciação, de qualquer forma, mais uma vez, não vem assinado.

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)

Expôs:

Sobre este ponto, repito o que disse no ano transato – gostava que o próximo relatório tivesse mais informação, nomeadamente o número de turistas que se deslocam ao Posto de Turismo, número de visitantes do Museu do Moinho e dados da Pista de Pesca. Estes são exemplos de atividades que estão contratadas com esta empresa e com esses elementos seria possível avaliar, não só os números, mas também os serviços que presta e os resultados.

Sobre o Museu do Moinho, tendo conhecimento que o preço do bilhete é de 2€, julgo que este valor é exagerado e a Câmara deveria intervir no sentido de o baixar para um preço mais razoável. Se compararmos, por exemplo, com o custo das entradas no Mosteiro de Lorvão, de 1€ a 1,5€, é bastante inferior.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 67 | 69



A esse respeito trazia uma proposta, que seria para apresentar no Período da Antes da Ordem do Dia, mas que vou entregar por escrito.-----

Ainda assim queria manifestar aqui a minha satisfação pela abertura do concurso do Restaurante das Piscinas Municipais, colmatando algumas das dificuldades de quem pretende usufruir destes serviços, pelo menos ao fim de semana. Ainda mais porque, segundo me foi dito, o Restaurante foi equipado em tempo record, por uma empresa do concelho, que bateu toda a concorrência, no procedimento de aquisição do mobiliário ou equipamento. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Azougado da Mata, dizer que o Relatório de Gestão está assinado pelos administradores do Penaparque e pelo técnico oficial de contas. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Eduardo Ferreira, a questão do preço das entradas no Museu do Moinho já foi discutido numa reunião de Câmara e quanto a essa matéria não tenho nenhum preconceito. Não é o valor das entradas, seja 2€, 1€, 0,5€, ou gratuito, que vai fazer a diferença, sendo que a intenção é valorizar o nosso património cultural. -----

Mas, como disse nessa altura, se o problema forem os 2€, estou disponível para, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Penaparque, tomar qualquer deliberação quanto a esse assunto. -----

Em relação à sugestão que deu, vou novamente tentar sensibilizar os técnicos que elaboram este documento, para eventualmente poderem melhorar. Mas também entenderão que, da minha parte, as solicitações são tantas e todos os dias, que não tenho disponibilidade para estar a corrigir cada página do Relatório de Gestão, em cada documento. Penso que isso é perfeitamente entendível, tanto pelo Senhor como o Senhor Deputado Carlos Sousa -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. do ano económico de 2015. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2016

páginas 68 | 69



Assembleia Municipal

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957